



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº242 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO 034/2012

TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA A INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.305.430/0001-35, localizada na Rua Antônio Correia Lima nº 3911, Bairro Montese, Fortaleza – CE, CEP: 60.410-221, fone/fax: 85 3257-1066, neste ato representada por seu Sócio, Sr. DANIEL DE ALMEIDA FARIAS, RG Nº 92002105090 – SSPDC/CE e CPF Nº 365.131.481-20, vem por meio deste, por mera liberalidade, com total consentimento livre sem qualquer coação ou ato que macule a sua vontade, conceder, em consonância com art.54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, a REMISSÃO parcial da dívida do Contrato nº 034/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, originada pelos reajustes sofridos nos itens que compõem a planilha do valor do referido contrato, em razão dos reajustes salariais ocasionados pela Convenção Coletiva de Trabalho de Processamento de Dados do ano de 2017. A remissão destacada é referente as diferenças devidas pelo Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA, nos meses de janeiro à maio de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 46.105,67 (quarenta e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 199.083,22 (cento e noventa e nove mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 152.977,55 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, pelo presente termo, a contratada /credora dá plena quitação do montante devido, abrindo mão de seus direitos creditórios no montante mencionado e correspondente deste termo, extinguindo e liberando a obrigação, mediante consentimento expreso do devedor. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA Daniel de Almeida Farias - SÓCIO e João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ** *

TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO 052/2012

A CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, localizada na Rua Teodorico Barroso, 230, Bairro Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.240-135, fone: 85 3257-1312 e 3276-4079, neste ato representada por sua Gestora Comercial e Administrativa, Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, RG Nº 2002010249637 – SSP/CE, CPF Nº 367.200.383-20, vem por meio deste, por mera liberalidade, com total consentimento livre sem qualquer coação ou ato que macule a sua vontade, conceder, em consonância com art.54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, a REMISSÃO parcial da dívida do Contrato nº 052/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, originada pelos reajustes sofridos nos itens que compõem a planilha do valor do referido contrato, em razão dos reajustes salariais ocasionados pela Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação do ano de 2017. A remissão destacada é referente as diferenças devidas pelo Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA, nos meses de janeiro à agosto de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.728,87 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 13.761,00 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 11.032,13 (onze mil, trinta e dois reais e treze centavos). Assim, pelo presente termo, a contratada /credora dá plena quitação do montante devido, abrindo mão de seus direitos creditórios no montante mencionado e correspondente deste termo, extinguindo e liberando a obrigação, mediante consentimento expreso do devedor. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI Marinalva Lima Pereira - GESTORA COMERCIAL E ADMINISTRATIVA e João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ** *

TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO 093/2016

A NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, localizada na Estrada da Cofeco nº 4084, Bairro Precabura, Eusébio - Ceará, CEP 61.760-000, fone/fax (85) 3476-8777, representada por sua Gerente Administrativa, Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, Identidade 98010317563 – SSP-CE, CPF nº 651.060.833-20, vem por meio deste, por mera liberalidade, com total consentimento livre sem qualquer coação ou ato que macule a sua vontade, conceder, em consonância com art.54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, a REMISSÃO parcial da dívida do Contrato nº 093/2016, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, originada pelos reajustes sofridos nos itens que compõem a planilha do valor do referido contrato, em razão dos reajustes salariais ocasionados pela Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilantes do ano de 2017. A remissão destacada é referente as diferenças devidas pelo Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA, nos meses de janeiro à abril de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 6.246,43 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 33.289,66 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 27.043,23 (vinte e sete mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos). Assim, pelo presente termo, a contratada /credora dá plena quitação do montante devido, abrindo mão de seus direitos creditórios no montante mencionado e correspondente deste termo, extinguindo e liberando a obrigação, mediante consentimento expreso do devedor. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. NORTH SEGURANÇA LTDA Cláudia de Oliveira Duarte - GERENTE ADMINISTRATIVA e João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	12,11	19	230,09
MIGUEL EDGY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	12,11	19	230,09
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	00370691-5	12,11	19	230,09
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	12,11	19	230,09
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	12,11	19	230,09

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000091-9	12,11	19	230,09
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000061-7	12,11	19	230,09
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	12,11	19	230,09
MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA	ADVOGADO	3000361-6	12,11	19	230,09
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	12,11	19	230,09
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	12,11	19	230,09
RENAN GOMES DE MESQUITA	ADMINISTRADOR	3000391-8	12,11	19	230,09
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	12,11	19	230,09
FILIFE DOS SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	12,11	19	230,09
HANNA BRUNNIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000421-3	12,11	19	230,09
KARINE SAMPAIO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000411-6	12,11	19	230,09
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	12,11	19	230,09
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300041-2	12,11	19	230,09
SONARA CAPAVERDE	ARTICULADOR	3000341-0	12,11	19	230,09
ANA VALÉRIA NOGIMO ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000431-0	12,11	19	230,09
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000431-0	12,11	19	230,09
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	12,11	19	230,09
JOSEFINA AMÉLIA P.B DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	12,11	19	230,09
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	12,11	19	230,09
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	12,11	19	230,09
JOANA ÂNGELA DE SOUZA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	12,11	19	230,09
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-6	12,11	19	230,09
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	12,11	19	230,09

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº210/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300154-1-X	A	44
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039498-1-8	A	44
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039482-1-8	A	44
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300256-1-X	E	44
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300151-1-8	A	88
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027407-2-9	A	44
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300182-1-4	A	44
VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300198-1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº211/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2017, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Antônio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Ana Maria Silva Cavalcante	Assessor Técnico	3000401-9
Aretusa Holanda Ferreira	Orientador de Célula	3000932-0
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	3000831-6
Carlos Marcelo Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Desiree Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	3001871-0
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	3003451-1
Francisco Carlos Nobre Júnior	Orientador de Célula	3001581-9
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1
Isaú Chaves Neto	Coordenador	3001751-X
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Juliana Barros de Oliveira	Coordenador	3001571-1
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Lopes dos Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luis Tomás Monte Solon Júnior	Articulador	3001721-8
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersch Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Morais da Silva Ramos	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000361-6
Maria Lucilene Almeida	Articulador	3000311-X
Márcia Maria de Andrade Nunes	Orientador de Célula	3001681-5
Natália Moreira de Andrade	Assessor Técnico	3001691-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	3000411-6
Roberta Nayara Moreira Quinderé	Articulador	3001401-4
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Vanessa Almeida Brasil	Articulador	3001781-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº670/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 08 de dezembro de 2017.

Jose Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	NOME / CPF.
1	BRENA GIZELY DOS SANTOS MACIEL - CPF. 621.602.963-09
2	GUSTAVO LUCAS NECO MOTA - CPF. 039.640.713-74
3	RYAN FERREIRA GOMES - CPF. 084.429.113-75
4	VIVIANE OLIVEIRA CASTRO - CPF. 080.016.843-77

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

CONTRATO Nº51/2017

Nº DO DOCUMENTO: 51/2017 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A. CONTRATADA: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição com instalação de nobreaks com bancos de baterias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170015/CEARÁPORTOS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 46.197,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CIPP S.A. para 2017. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Rebeca do Carmo Oliveira e Vandro Luiz Pezzin. São Gonçalo do Amarante, em Pecém, 29 de novembro de 2017.

Rebeca do Carmo Oliveira
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL Nº04/2017 – METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 inciso XIV, da Constituição Estadual e nos termos do item 7 do Edital nº 01/2016, publicado no DOE de 30 de agosto de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por mais 12 (meses), a partir de 27 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo para o preenchimento 19 (dezenove) vagas sendo Auxiliar Operacional (07 vagas), Assistente Operacional (03 vagas), Assistente Condutor (06 vagas), Assistente Controlador de Movimento (03 vagas) de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 164, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 27 de julho de 2016, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na operacionalização do Sistema VLT de Sobral, homologado pelo Edital nº 01/2016, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2016. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Eduardo Fontes Hotz
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº642/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.064,38 (hum mil, sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2		15 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2		08 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/HIDROLANDIA/IPÚ/SOBRAL	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		01 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		01 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		01 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		01 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2		01 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARA/SOBRAL	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		01 DE FEVEREIRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/MASSAPE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		01 DE FEVEREIRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/MASSAPE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		01 DE FEVEREIRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/MASSAPE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4		22 DE DEZEMBRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		25 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		25 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		25 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		25 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		28 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/IRAUCUBA/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		28 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/IRAUCUBA/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		28 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/IRAUCUBA/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		28 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/IRAUCUBA/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		09 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		09 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		09 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		09 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 1.027,57

*** **

PORTARIA Nº643/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 2.318,03 (dois mil, trezentos e dezoito reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3		09 A 09 DE JANEIRO DE 2017	FORTALEZA/CARUARU/URUBURETAMA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031-1-7		09 A 09 DE JANEIRO DE 2017	FORTALEZA/CARUARU/URUBURETAMA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCAS CALVACANTE BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5		09 A 09 DE JANEIRO DE 2017	FORTALEZA/CARUARU/URUBURETAMA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8		09 A 09 DE JANEIRO DE 2017	FORTALEZA/CARUARU/URUBURETAMA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8		22 A 22 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/TAUA/ITAINGA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6		22 A 22 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/TAUA/ITAINGA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300475-1-6		22 A 22 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/TAUA/ITAINGA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472800-1-X		06 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/RUSSAS/ITAPIPOCA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627-1-X		06 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/RUSSAS/ITAPIPOCA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-1		06 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/RUSSAS/ITAPIPOCA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6		06 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/RUSSAS/ITAPIPOCA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGENTE PENITENCIÁRIO	301030-1-7		28 A 28 DE DEZEMBRO DE 2016	CRATEÚS/BOA VIAGEM/FORTALEZA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 36,80	R\$ 128,79
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300033-1-4		28 A 28 DE DEZEMBRO DE 2016	CRATEÚS/BOA VIAGEM/FORTALEZA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 36,80	R\$ 128,79
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473327-1-0		28 A 28 DE DEZEMBRO DE 2016	CRATEÚS/BOA VIAGEM/FORTALEZA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 36,80	R\$ 128,79
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3		08 A 08 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3		31 A 31 DE JULHO DE 2017	QUIXADÁ/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300615-1-9		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERA KALINE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300917-1-X		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DANIELE RIBEIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	300689-1-2		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3		28 A 28 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADÁ/BOA VIAGEM/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7		10 A 10 DE OUTUBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428-1-0		10 A 10 DE OUTUBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2		10 A 10 DE OUTUBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7		16 A 16 DE OUTUBRO DE 2017	"IGUATU/CEDRO/PEDRA BRANCA/ IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE"	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428-1-0		16 A 16 DE OUTUBRO DE 2017	"IGUATU/CEDRO/PEDRA BRANCA/ IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE"	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2		16 A 16 DE OUTUBRO DE 2017	"IGUATU/CEDRO/PEDRA BRANCA/ IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE"	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
WELLINGTON ALVES DE SA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300261-1-X		16 A 16 DE OUTUBRO DE 2017	"IGUATU/CEDRO/PEDRA BRANCA/ IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE"	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6		13 A 13 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430514-1-5		13 A 13 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCAS CALVACANTE BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5		13 A 13 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8		13 A 13 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627-1-X		20 A 20 DE SETEMBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/BATURITE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6		20 A 20 DE SETEMBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/BATURITE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762-1-4		20 A 20 DE SETEMBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/BATURITE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6		20 A 20 DE SETEMBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAINGA/BATURITE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430514-1-5		24 A 24 DE MAIO DE 2017	FORTALEZA/MASSAPE/GRANJA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6		24 A 24 DE MAIO DE 2017	FORTALEZA/MASSAPE/GRANJA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3		28 A 28 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9		28 A 28 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7		28 A 28 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2		28 A 28 DE SETEMBRO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 2.318,03									

*** **

PORTARIA Nº646/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 2.134,12 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300615-1-9	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERA KALINE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300917-1-X	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	11 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/AQUIRAZ/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300615-1-9	V	06 DE JUNHO DE 2017	QUIXADA/URUBURETAMA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300508-1-9	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	21 A 22 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CICERO ARLEI ALVES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	11 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	11 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	11 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428-1-9	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427-1-6	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472963-1-5	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473145-1-8	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	14 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	30 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	30 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300784-1-1	V	30 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	30 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300617-1-3	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300508-1-9	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3	V	20 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/BATURITE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	472863-1-X	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/BATURITE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300440-1-0	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/BATURITE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/BATURITE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENINTENCIARIO	300615-1-9	V	02 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473392-1-9	V	02 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300617-1-3	V	02 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473424-1-4	V	02 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 2.134,12

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº. 217 – Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP: 60140-110.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 7049200/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 003/2014, cujo objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 02.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 003/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 3.788.841,24 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 315.736,77 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 17.814.595,69 (dezesete milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03/01/2018 a 02/01/2019, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 003/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME E RAYARA KAMILA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, GESTORA DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº197/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º Designar os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a IV deste Ato, a partir de 05 de dezembro de 2017, para compor COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA dos Produtos da Empresa de Consultoria Contratada do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados [PforR], para o Projeto “Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) por lixões a céu aberto”. §1º Os pareceres técnicos de produtos serão assinados pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, não haverá necessidade de apresentação de justificativa. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I. Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva, matrícula nº 3000011-0; II. Luana Karla Bezerra Ferreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 3000701-8; III. Sarah Maia Pianowski, Orientadora de Célula, matrícula nº 3000811-1; IV. Carla de Freitas Passos Vasconcellos, Gestora Ambiental, matrícula nº 614-1-7. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº70/2017 - MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME PROCESSO Nº5280703/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. FUNDAMENTO: Rescisão unilateral do Contrato, justificativa com respaldo no arts. 54, 58 Inciso II, 78 e 79 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava – Das Multas e Sanções do Contrato nº 70/2017, todos constantes no processo Administrativo nº 5280703/2017. OBJETO: Este Termo tem por objeto a rescisão a partir desta data o Contrato nº 70/2017 de forma unilateral e em consonância com o que determina a Lei de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Evaristo de Jesus Pinheiro Filho - Representante da Empresa Medeiros Tecnologia da Informação LTDA - ME. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 21 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016 - SEMA/D&L
PROCESSO Nº7016582/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram entre si o Termo Aditivo com respaldo legal no que dispõe o Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 44 e 45. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato 02/2016, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 02/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.01.33903700.216.00.0.30; 57100001.18.541.066.18862.07.33903700.216.00.0.30. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 07 (sete) de Janeiro de 2018, vigorando até 07 (sete) de Janeiro de 2019. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$122.232,17 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), totalizando um valor global R\$1.466.786,04 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Luanna Simões Pereira - Representante Legal da empresa D&L. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2017. Certifico que o presente Extrato confere com o original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 20 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016 - SEMA/FA2F
PROCESSO Nº6821066/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram entre si este Termo Aditivo com respaldo legal no que dispõe o Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 36 e 37. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato 04/2016, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 04/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339037.2.16.00.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 07 (sete) de Janeiro de 2018, vigorando até 07 (sete) de Janeiro de 2019. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 30.014,92 (trinta mil e quatorze reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor global R\$ 360.179,04 (trezentos e sessenta mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Rosália Maria Barros Cavalcante - Representante Legal da Empresa FA2F. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017. Certifico que o presente Extrato confere com o original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 20 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MILLER FERNANDO SARGI, matrícula 300094-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 19 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Lotação: DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ELDER MOURA BARROSO	300053-17	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA	300051-12	ARTICULADOR	DNS-3
INES SAMPAIO FURTADO	300063-13	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Lotação: DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3
DIEGO FARIAS FACANHA	ARTICULADOR	DNS-3
EMANUELLE LEITAO BARROSO VASCONCELOS	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	ARTICULADOR	DNS-3

*** **



PORTARIA SEMACE Nº228/2017.**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL – GDAM, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009, E REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº29.774, DE 05 DE JUNHO DE 2009.**

O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM, em especial os arts. 9º e 43; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores beneficiários da GDAM; CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios de avaliação institucional e individual para dois períodos avaliativos de 06 (seis) meses, iniciados em janeiro de 2018 e julho de 2018, encerrando-se, respectivamente, em junho de 2018 e dezembro de 2018. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A avaliação semestral de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM rege-se pelo disposto nesta Portaria.

**CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
SEÇÃO I**

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º. Na avaliação semestral de desempenho institucional serão observados os indicadores estabelecidos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/09. Parágrafo Único. Os critérios e os parâmetros da avaliação semestral de desempenho institucional são os constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º. Na avaliação semestral individual será observado o critério da produtividade.

§ 1º. O servidor que não atingir, na avaliação individual, o percentual mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) das metas pactuadas, não fará jus à gratificação, conforme previsto no art. 33 do Decreto Estadual nº 29.774/09.

Art. 4º. As metas institucionais serão estabelecidas semestralmente com base nos indicadores previstos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/09.

§ 1º. Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável (is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 2º. Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes percentuais:

I - Atendimento de Ocorrências: 935 ocorrências;

II - Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;

III - Instrução probatória: instruir 400 (quatrocentos) processos de Autos de Infração e/ou Termos Próprios; e,

IV - Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 300 (trezentas) decisões administrativas em primeira instância.

§ 3º. Cada parâmetro indicado no parágrafo anterior representará individualmente até 25% (vinte e cinco por cento) da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

§ 4º. Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de atendimento do somatório de processos de automonitoramento, de certificado de índice de fumaça, de coleta e de análise em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 5º. Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 6º. O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho especificada nos §§ 1º a 4º; e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados nos §§ 1º a 4º.

**SEÇÃO II
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Art. 5º. O resultado referente à produtividade corresponde ao grau de implementação das metas pactuadas (R1), de acordo com o modelo do Anexo II.

**SEÇÃO III
DOS FORMULÁRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 7º. A avaliação semestral de desempenho individual deverá ser feita com base no formulário de Avaliação de Produtividade.

§ 1º. O resultado das metas institucionais será apurado semestralmente pelos diretores das unidades de trabalho de sua competência e encaminhado em forma de relatório à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

§ 2º. O formulário mencionado no caput será disponibilizado por sistema informatizado.

§ 3º. Até que o sistema informatizado referido no § 2º esteja em funcionamento, a avaliação de desempenho será procedida mediante formulários impressos.

Art. 8º. A pactuação das metas individuais semestrais deverão se dar nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro e julho.

§ 1º. Caso o servidor não esteja em exercício nos meses de janeiro e julho para pactuar as metas individuais, em razão de algum dos afastamentos previstos no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.774/09, poderá pactuá-las no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu retorno, desde que não recaia na situação prevista no art. 16 do mesmo decreto estadual, o qual prevê que somente serão avaliados os servidores que permaneçam em exercício por, no mínimo, 2/3 de um período completo de avaliação.

§ 2º. Caso transcorra o prazo descrito no caput ou no § 1º deste artigo, sem que o servidor tenha pactuado as metas individuais, o servidor não receberá a GDAM referente a esse período avaliativo.

Art. 9º. Caso o chefe imediato do servidor, por qualquer razão, deixe de pactuar as metas no prazo estabelecido para pactuação, esta deverá ocorrer entre o servidor e o Superintendente da SEMACE no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do período de pactuação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do chefe imediato que não pactue com o servidor sem apresentar justificativa plausível, a critério da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**CAPÍTULO III
DOS SERVIDORES AVALIADOS**

Art. 10. Fica impedido de funcionar como avaliador o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral, até o 3º (terceiro) grau, ou quem tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliado ou com que com este litigando judicialmente.

§ 1º. Também caracteriza impedimento quando o avaliado tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliador, ou com que com este litigando judicialmente.

§ 2º. Quando o chefe imediato do servidor avaliado estiver impedido de realizar a avaliação em razão dos impedimentos previstos no caput e § 1º, a avaliação será feita pelo chefe imediatamente superior àquele.

§ 3º. Em caso de vacância do cargo ocupado pelo chefe imediato, antes do término do período de avaliação sem que este tenha sido ocupado, a avaliação será realizada pelo chefe imediatamente superior àquele.

Art. 11. Após o fim do período de pactuação, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação deverá proceder à revisão das metas pactuadas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º. Caso a comissão constate erro no pacto de metas e entenda necessária alguma correção deverá apresentar notificação escrita ao servidor que será avaliado, ou através de documento impresso ou por meio do e-mail institucional.

§ 2º. O servidor que necessitar corrigir o pacto de metas deverá entregar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a ficha de pactuação corrigida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação da comissão.

§ 3º. O servidor que deixar transcorrer o prazo referido no § 2º sem que refaça o pacto de metas não receberá a gratificação do período de avaliação correspondente.

§ 4º. As fichas de pactuação somente serão tidas por recebidas se entregues à Gerência de Recursos Humanos da SEMACE.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Caso qualquer servidor discorde de algum ato ou decisão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, deverá encaminhar pedido de reconsideração no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da ciência do ato ou decisão impugnado.

Art. 13. Enquanto não for implementado o sistema informatizado, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá estabelecer prazos para entrega das



pactuações de metas e das fichas de resultado diverso do que fixado nesta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria regulamenta os procedimentos da avaliação semestral de desempenho, correspondente aos interstícios de janeiro de 2018 a junho de 2018 e julho de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I
CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE METAS INDIVIDUAIS

NOME:	MATRICULA:	SETOR:
CARGO:	LOTAÇÃO:	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO:
AVALIADOR:		
R1 – Metas Pactuadas Metas Individuais		
DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	DATA DE INÍCIO
TOTALIZAÇÃO		

DATA: ___/___/___

Servidor Avaliado

Avaliador

ANEXO II
APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS METAS PACTUADAS

R1 – Metas Pactuadas
Metas Individuais

DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	REALIZADO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	% META ATINGIDA	RESULTADO
TOTALIZAÇÃO						

(C) Nota das Metas Individuais

(R1) Resultado Geral Metas:

ANEXO III

Metas Institucionais

DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	REALIZADO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	% META ATINGIDA	RESULTADO
A taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e Índice do Tempo de licenças:						
Índice de atendimento e denúncias:						
Índice de atividades monitoradas:						
Índice de planos de manejo em atividades:						
TOTALIZAÇÃO						

Nota das Metas Institucionais:

Nota da Meta Institucional:

*** ** *

PORTARIA Nº229/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar possíveis danos ao erário, relativos ao contrato celebrado entre a SEMACE e Empresa CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, através da Portaria nº 186/2017, datada de 11 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2017, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de 23 de dezembro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº230/2017 - O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	44
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	000141-1-7	A	44
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	44
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	44/44
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	44/44
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	44/44
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	000434-1-9	A	44
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	44/44
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	44
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	44
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	44/44

*** ** *

PORTARIA Nº231/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 006/2017, datada de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2017, a partir de 10 de novembro de 2017, que designou os SERVIDORES Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº 000550-1-8, Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº 000146-1-3, Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1, Valéria Campos de Almeida, matrícula nº 000531-1-2, Shirley Emanuelle Esteves Ivo Gomes, matrícula nº 000585-1-3 e Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6 para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº232/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 35 do Decreto nº 29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Liliane Farias Guedes Lira, matrícula nº 000643-1-9, Eugênia da Silva Oliveira, matrícula nº 000529-1-4, Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8, Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº 000146-1-3, Maria Rovênia Bezerra Maia, matrícula nº 000591-1-0 e Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: TRAMITTY SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: CRS Quadra 502, Bloco C, Loja 37, - Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.330-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo funda-se no conteúdo das Cláusulas Gerais (CG) 30 e 16.1, no item 4.14 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial e no art. 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo formalizar a supressão parcial do objeto contratual, a substituição de especialistas principais, substituição de cursos e correção da Cláusula Terceira do Segundo Aditivo, conforme justificativas apresentadas pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEMACE (ADINS). Com concordância do Cliente, ficam suprimidos os seguintes cursos: Curso 2 do Eixo 2 ("Valoração do Dano Ambiental"); Curso 1 do Eixo 3 (inicialmente, "Técnica de Investigação de Áreas Contaminadas", substituído para "Recuperação de Áreas Degradadas por Mineração", conforme Cláusula Terceira do Segundo Aditivo) e Curso 1 do Eixo 8 ("Curso de Formação para o Manejo Florestal Sustentável"). Com concordância do Cliente, ficam substituídos os seguintes Especialistas: Francisco Cláudio de Freitas Barros por Adriano Prochowski; Sêrgia de Souza Oliveira por João Henrique Castanho Campos; Sêrgia de Souza Oliveira por Sílvia Keli de Barros Alcanfor; e Maria Irlés Mayorga por Maria Angélica Garcia. Com concordância do Cliente, ficam substituídos os seguintes Cursos, com manutenção da carga horária original: Curso 2 do Eixo 4 - Cromatografia Gasosa por Monitoramento do Ar; Curso 3 do Eixo 3 - Emissão de Poluentes Atmosféricos resultantes de Motor a Diesel por Emissão de Poluentes Atmosféricos: Fontes Fixas e Fontes Móveis; Curso 1 do Eixo 4 da - Manuseio e Utilização de Espectrofotometria na Determinação de Materiais Pesados por Interpretação de Laudos Laboratoriais de Águas e Efluentes. Na Cláusula Terceira do Segundo Aditivo, onde se lê: "O curso 4 do Eixo 3 da Atividade 2", leia-se: "O curso 5 do Eixo 3 da Atividade 2"; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da supressão dos cursos mencionados na Cláusula Segunda, fica alterado o valor global do contrato e a primeira parte do item 38.1 das Condições Especiais (CE) do Contrato passa a ter a seguinte redação: "O preço do Contrato é: R\$ 967.195,89 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)". Em decorrência da supressão dos cursos mencionados na Cláusula Segunda, não serão realizados os seguintes pagamentos, previstos no art. 41.2 das Condições Especiais (CE) do Contrato: 10º pagamento, no montante de R\$ 36.576,38 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), decorrente do 11º Produto, Curso 02 do Eixo 02 - 64h/a; 22º pagamento, no montante de R\$22.860,24 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), decorrente do 23º Produto, Curso 01 do Eixo 03 - 40h/a; e 23º pagamento, no montante de R\$ 45.720,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), decorrente do 24º Produto: Curso 01 do Eixo 08 - 80h/a.; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada a vigência do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da Semace e Jorge Henrique Santos Machado - Procurador da TRAMITTY SERVIÇOS LTDA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: ANTÔNIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de dedetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização nas áreas internas do escritório do Crato, por um período de 12 (doze) meses, com periodicidade mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao LOTE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20. Classificação:14905. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA-CONTRATANTE e ANTÔNIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA-ME - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6913634/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS, CPF: 053.176.143-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE,

onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.564-1-X, com óbito em 13/08/2016, pensão mensal no valor de R\$ 530,74 (quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 13,33% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 204, de 31/10/17, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/08/2016: NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS PARENTESCO: Cônjuge Supérstite Pensionada CPF: 088 317 263 - 15 VALOR: R\$ 530,74 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6744444/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º do art. 169 da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011 e no art. 1º da Lei nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora MARIA SILVANA GONÇALVES BEZERRA, exercente da função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº 13832412, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Sócio Cultural da Associação dos Servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - ASSEEC, com início em 22 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7021713/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora MARIA AURINEIDE LIMA VIEIRA, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 491923-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6483446/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento nos arts. 115 e 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora DALILA AUGUSTO PERES, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 139303-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 04 de novembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2826/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 8670740/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente ANA MARIA PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 006643.1-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 05/01/2018 a 04/01/2019, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº85/2017 - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo Artigo 93, inciso I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º fica DESIGNADA a Equipe Técnica de Fiscalização, Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, matrícula nº 3000091-9, Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, matrícula nº 169412-1-2, Claudio André Gondim Nogueira, matrícula nº 3000231-8, João Mário Santos de França, matrícula nº 300036-1-6, Marília Rodrigues Firmiano, matrícula nº 300037-1-3, Livia Maria Oliveira de Castro, matrícula nº 3000341 - 1, Viviane Ramos da Costa, matrícula nº 3000171 - 0, Maria Esther Frota Cristino, matrícula nº 3000191-5, Thiago Furlanetti Barros Machado, matrícula nº 3000161-3, sob a Coordenação do primeiro, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de mão de obra terceirizada nas áreas de informática, motorista, asseio e conservação, de acordo a Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 08/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170002/IPECE. Artigo 2º, esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº95/2017 - DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º. Fica designada a Comissão de Avaliação dos Serviços do Contrato nº 10/2017, firmado entre o IPECE e a empresa Datamétrica Contact Center Ltda., que tem por objeto os SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍCIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE, de acordo com Cláusula Nona do Contrato nº 10/2017, originado da Tomada de Preço nº 20170001.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS	1675281-9	Coordenador
JIMMY LIMA DE OLIVEIRA	1675321-1	Membro
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA	1675351-3	Membro

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2017.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº96/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA VICTÓRIA RÊGIA PONTES MOREIRA, aprovada e classificada, no processo seletivo de estagiários do IPECE, regido pelo Edital de Abertura 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2017, homologado através da Portaria Nº 78/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2017. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 233, de 14 de dezembro de 2017, que publicou a Portaria Nº 92/2017, autorizando a concessão de Bolsa Estágio para os Estagiários INGRID DE SALES RABELO E MAMEDE ALVES DE OLIVEIRA. Onde se lê: Pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019 Leia-se: Pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2017.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2751/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 27/11 a 01/12/2017, a fim de realizar atividade de monitoramento em usuários de recursos hídricos na área do Médio e Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2752/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300028-1-4, deste Órgão, a viajar para à cidade de Quixeramobim, no dia 01/12/2017, a fim de realizar fiscalização do Convênio nº 03/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Muquém, no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2753/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300028-1-4, deste Órgão, a viajar para às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 05 a 08/12/2017, a fim de realizar fiscalização dos Convênios Nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Dom Quinhento, no Município de Crato, objetivando reunião com Prefeitura e empresa vencedora do processo licitatório para conclusão da obra; Nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinquelerê, no Município de Potengi, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2804/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 18 a 19/12/2017, a fim de participar de Reunião do CBH Sertões de Crateús, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2805/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 04 a 08/12/2017, a fim de realizar atividade de monitoramento de usuários de recursos hídricos na área do Médio e Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2806/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar às cidades de Jaguaribe, Icó, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, no período de 04 a 08/12/2017, a fim de acompanhar os Srs. Victor Ygor Bonfim de Melo e José Ailson Rabelo de Brito, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2807/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Assaré e Antonina do Norte, no período de 11 a 15/12/2017, a fim de emitir Parecer Técnico nos Processos nº 821660/2017 e nº 0398935/2017 – Ação de Usucapião, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2809/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico –



DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 11 a 15/12/2017, a fim de realizar atividade de monitoramento de usuários de recursos hídricos na área do Médio e Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2810/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 11 a 15/12/2017, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2869/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial DNS-2, matrícula n.º 300037-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 14/12/2017, a fim de participar da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2870/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial DNS-2, matrícula n.º 300037-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no dia 15/12/2017, a fim de participar da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Sub-bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDE-REÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRA-TADA: J C DA SILVA EIRELI - M E, CNPJ sob o Nº 10.673.569/0002 - 52.; V - ENDEREÇO: Rua Dos Cajueiros, 274 - Jardim das Indústrias - São José dos Campos -SP - CEP: 12.241-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, combinado com a Cláusula Oitava- item 8.3 e a Cláusula Décima- item 10.1.2 do Contrato Nº10/2017 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o Nº 8874183 /2017 - FUNCEME ; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Nº 10/2017, até 31 de

janeiro de 2018 ; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº10/2017, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Presidente da Funceme, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- CONTRATANTE e Diretor Comercial da a J C DA SILVA EIRELI-ME - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3613995/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANDREA DE SOUSA QUINTELA, matrícula nº 495411-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 28 de outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3621165/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ROSY DENYSE PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 495404-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3614339/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CACILDA MARIA FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 495390-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3613871/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 495386-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0801359/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO, matrícula nº 495702-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 11 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6165230/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora IVONETE PÉREIRA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº 495548-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0139632/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora DEBORA BEZERRA SILVA, matrícula nº 496194-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1509430/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LIMA, matrícula nº 495260-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2500860/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ADNA RIBEIRO BRAQUEHAIS, matrícula nº 495509-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional

no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 04 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025987/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor PAULO DANUSIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 496148-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545812/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula nº 495995-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 07 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2146318/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora LIZZIANE PINHO BEZERRA, matrícula nº 496334-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 10 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1391530/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA AMELIA TEIXEIRA GUEDES, matrícula nº 496000-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 22 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0092172/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANDRELLA MACIEL MELO, matrícula nº 496299-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a partir de 04 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0252110/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/ENDODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor CAIO DE SANTIAGO DUTRA, matrícula nº 496050-1-3, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0091630/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/PERIODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANELISE LUNA DE CARVALHO, matrícula nº 496067-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 21 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0092385/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/ORTODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora LUCIANA E SILVA NOBRE, matrícula nº 496070-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 21 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0501153/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EVILANIA DE SOUSA SOARES,

matrícula nº 495991-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545090/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora VANESSA KELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 495989-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 02 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1539170/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EMANUELLA VERISSIMO PAULO, matrícula nº 495990-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 22 de setembro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545774/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora FERNANDA KARLA GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 496008-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0091540/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora REBECA DIBE VERISSIMO, matrícula nº 496036-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 06 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545871/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora JACQUELINE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 496029-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545910/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA SABRINNY MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 496003-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0250843/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/ENDODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL, matrícula nº 496210-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3614061/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANTONIA DE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 495416-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3615793/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA,

matrícula Nº495392-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 10 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº0500106/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA GISLAINE LIRA MAGALHÃES, matrícula Nº496296-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº0251181/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO, matrícula Nº496303-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a partir de 03 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar Nº84/2017 - 2102146/2017 e 6643966/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DIMITIR a partir de 1º de setembro de 1993, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor FRANCISCO SIDNEY SOARES, que exerce a função de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Serviço Especializados de Saúde - SES), matrícula Nº002159-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3531440/2017 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR da função, a pedido, o servidor JOSE-LITO TAVARES DE ABREU, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula Nº700262-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 24 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5459428/2017 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR da função, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA FURTADO LEITÃO, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula Nº404522-1-4, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 08 de agosto de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo Nº7065087/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora RAFAELE LIMA MONTEIRO, que ocupa o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº493088-1-7, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 05 de outubro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo Nº1106768/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor JOÃO TAVARES CALIXTO JUNIOR, que ocupa o cargo de BIÓLOGO, matrícula Nº496018-1-6, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3279/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5919674/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora CECILIA MARIA JUACABA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101639-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA USP 2017, que realizou-se em São Paulo/SP no período de 30 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3280/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7927151/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANDREA ALCANTARA VIEIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493932-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, que participará do ASH ANNUAL MEETING, que realizar-se-á em Atlanta/EUA no período de 06 a 13 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3281/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7826100/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor EDSON LOPES JUNIOR, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 102963-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do WORLD SPINE 8, que realizar-se-á em Lisboa/Portugal no período de 11 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3282/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8589918/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 106909-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, junto à Central de Transplante de Órgãos, que participará do I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS DE DOAÇÃO, que realizar-se-á em Brasília/DF no período de 07 a 09 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3283/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8589918/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor LUCIO KILDARE E SILVA LIMA, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495531-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, junto à Central de Transplante de Órgãos, que participará do I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS DE DOAÇÃO, que realizar-se-á em Brasília/DF no período de 07 a 09 de dezembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3284/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5680680/2017 do VIPROC, Considerando que não houve participação do servidor epigrafado, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº2301/2017, datada de 12 de setembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2017, que autorizou a DISPENSA DE PONTO, do servidor JOSE UCHOA DE AMORIM JUNIOR, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493247-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Professor Frota Pinto. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3285/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4513798/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula Nº008436-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico



Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil Distrito São Bartolomeu de Cariús/Ce, em 29 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3286/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8866415/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora TERESINHA MARTA DOS SANTOS, matrícula Nº400068-1-8, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar TERESINHA MARTA DOS SANTOS NASCIMENTO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. MORAES - Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza/Ce, em 12 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3287/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8888745/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA NEVES, matrícula Nº005951-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA PEREIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Serviço de Registro Civil e Notas - 1º Ofício - Iguatu/Ce, em 6 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3288/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7488484/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA FÁTIMA NORONHA DE LIMA, matrícula Nº402045-1-2, exercente da função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA FÁTIMA NORONHA, conforme Sentença de Divórcio, constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO JOÃO DE DEUS - 1º do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3289/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8764264/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora RAIMUNDA DA SILVA HOLANDA, matrícula Nº014242-1-1, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar RAIMUNDA HOLANDA MESQUITA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monsenhor Tabosa/Ce, em 04 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3290/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8629090/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ROSANA GOMES DE FREITAS MENEZES, matrícula Nº401737-1-4, que exerce a função de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho

de 1990, passou a assinar ROSANA GOMES DE FREITAS MENEZES FRANCO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 1 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3291/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8740870/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FABRÍCIA MARTINS TEIXEIRA, matrícula Nº496201-1-X, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FABRÍCIA MARTINS TEIXEIRA DE CARVALHO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Ce, em 21 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3292/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6591184/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora SOCORRO MARIA DE SALES, matrícula Nº007593-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar SOCORRO MARIA DE SALES TEIXEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante - 1º OFÍCIO de Santana do Acaraú/Ce, em 23 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3293/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8772640/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURÃO SIMÕES, matrícula Nº403724-1-5, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DE FÁTIMA MOURÃO SIMÕES DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em 2 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3294/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1662482/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora VALDILENE BARROS DOS SANTOS, matrícula Nº001589-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar VALDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Itapeim - de Beberibe/Ce, em 01 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº854/2017 AO CONTRATO Nº1769/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo



Nº7301139/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8.666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº1769/2015, celebrado com a Empresa LUMIAR HEALTH BRUILDERS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 6643 – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 19591 – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 20640 – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº856/2017 AOS CONTRATOS ABAIXO CITADOS COM AS EMPRESAS TAMBÉM CITADAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº9143441/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento aos Contratos celebrados com as Empresas citadas e seus respectivos cadastros nos CNPJs, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária: 07017.24200204.10.302.0 57.057.22424.03.3390300.1.01.00.0.30- TE 1. Contrato : 1098/2017 Empresa: DNE COM DE PROD LABO LTDA - CNPJ : 10.394.570/0001-67 2. Contrato : 0516/2017 Empresa : WHITE MARTINS GASES IND DO NORD LTDA CNPJ :24.380.578/0032-85 3. Contrato : 0116/2017 Empresa : DIAGLAB COMERCIO DE PROD LABO CNPJ: 13.784.373/0001-42 4. Contrato : 2050/2014 Empresa: DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LAB CNPJ : 13.784.373/0001-42 5. Contrato : 0223/2017 Empresa:DIAGNOCEL COM E REPRESENTAÇÕES CNPJ : 01.490.595/0001-73 6. Contrato:0732/2016 Empresa: DNE COM DE PROD LTDA CNPJ : 10.394.570/0001-67 7. Contrato : 0608/2016 Empresa: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA CNPJ : 30.450.803/0001-09 8. Contrato : 0119/2016 Empresa : ISM GOMES DE MATTOS EIRELLI CNPJ: 04.228.626/0001-00 9. Contrato : 1577/2015 Empresa : MATEUS GUERRA DE FARIAS- ME CNPJ: 14.124.286/0001-21 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2157/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1417/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº2157/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati Nº94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, o Contrato Nº2157/2014, para o cumprimento de seu objeto : a contratação de serviço de infraestrutura de Hotel na categoria de no mínimo 04 estrelas, que disponibilize hospedagem, alimentação (almoço, jantar e coffee break), espaço físico com capacidade de até 600 pessoas, destinado a realização dos eventos (congressos, oficinas, cursos, treinamentos, conferências, reuniões e encontros) promovido e organizado pela SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Áurea Maria Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº025/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 123/2017 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 025/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MADALENA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de novembro de 2017, com término em 30 de abril de 2018, o Termo de Ajuste nº 025/2016, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para atender a população do município de Amontada/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Sônia de Oliveira Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 186/2017 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 045/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PALHANO - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2017, com término em 23 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº 45/2016, que tem por objeto aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde do SUS, para uso no Sistema Único de Saúde de no município de PALHANO-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ivanildo Nunes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 179/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 010/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CEDRO - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº 010/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Cedro/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Nilson Alves Diniz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº31/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 178/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 31/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, com término em 29 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº 031/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Chaval/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Sebastião Sotero Veras;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº39/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 184/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 39/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE OCARA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº 039/2017, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para o Município de Ocara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Amália Lopes de Sousa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº048/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 153/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 048/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de julho de 2018, o Termo de Ajuste nº 048/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para o Município de Itatira/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Almir Bie da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº52/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 199/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 52/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PORANGA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, com término em 29 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº 52/2017, que visa a aquisição de 01 (uma) ambulância semi-UTI para atender a população do município de Poranga/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas



e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Carlisson Emerson Araujo da Assunção;
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 170/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 064/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2017, com término em 28 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 064/2017**, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ambulâncias, para atender a população do município de PENTECOSTE/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e João Bosco Pessoa Tabosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº87/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 183/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 87/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 87/2017**, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de PARAMOTI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Feijó Santos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº104/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 175/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 104/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 29 de março de 2018, o **Termo de Ajuste nº 104/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Mulungu/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Robert Viana Leitão;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 172/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 114/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de julho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 114/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo de apoio para unidade básica de saúde do município de Ararendá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Aristeu Alves Eduardo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0388/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME; SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA - EPP; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171264 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5709858/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo

realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, ITEM:01; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1031 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.892; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; ITEM:02; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1032 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.904; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,13; ITEM:04; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1034 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5.244; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; ITEM:05; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1035 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6.732; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; ITEM:06; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1036 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.612; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,13; ITEM:07; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1042 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,13; ITEM:08; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1043 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.904; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; ITEM:09; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1045 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.928; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,13; ITEM:10; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1046 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; ITEM:11; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1047 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; EMPRESA SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA - EPP, ITEM:03; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG , Nº 1033 , CONICA INVERTIDA 1ª SERIE - UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1264/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0394/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. III - OBJETO: O registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171067, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4649550/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A, ITEM:02; CAPECITABINA 150MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,33; EMPRESA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, ITEM:05; DASATINIBE 20MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,22; ITEM:06; DASATINIBE 20MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,22; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:10; VINCRISTINA (SULFATO) 1MG; UNIDADE: FRASCO / AMPOLA; QUANTIDADE: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,86; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1067/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 837/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS para o Laboratório do Centro



de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os ITENS 01, 04, 06, 09, 11, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39 e 40, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170240 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.271,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Helder Riatto Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1181/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do HIAS, por parte da contratante à contratada na condição de carona à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 25/2016, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza - Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.690,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jeronimo Augusto do Monte Rosado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1204/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças de uma Autoclave com osmose reversa e uma Autoclave de bancada, ambas da marca SERCON, para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171011-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 44.013,00 (Quarenta e Quatro Mil e Treze Reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Antônio Leitão do Vale

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1253/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, geláguia, frigobar, geladeiras e freezer, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170974, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 118.897,32 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sérgio Antônio Leitão do Vale

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1312/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM PINTURA, CALIBRAÇÃO E COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO GERADOR DE RAIOS X TRANSPORTÁVEL MUX-10 MOBILIFE ARTECO, COM KIT COMPOSTO DE BLOCO DE CAPACITORES, MARCA SHIMADZU, MODELO 200MA, E DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÓVEL, MARCA VMI, MODELO ÁQUILA 300MA, DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171124, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.692,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fernando Antônio Neiva de Araújo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1323/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1009/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 496/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 101.640,00 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 - SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 - HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 - HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117- HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Isabel Cristina Queiroz Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1336/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0222/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 490/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0222/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 490/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 101.145,00 (cento e um mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou



24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017
SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Gomes Pinto
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1354/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SILNEI LEOCADIO – ME – KS DISTRIBUIDORA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, frios e congelados por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio DIOGO – CCAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20161188, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 160.702,76 (CENTO E SESENTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.057.22424.07.339030.01.8.195. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Silnei Almeida Leocádio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1371/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Robson Timbó Silveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1415/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência pres-

tada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 34 e 65, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 143.400,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cristiano Capibaribe de Arruda

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1417/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 12, 17, 18, 23, 25, 27, 40, 50, 51, e 64, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 822.381,40 (OITOCENTOS E VINTE DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Gomes Cambraia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1418/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARA-



GRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 56, e 57, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.830,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HSJ: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSM: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1419/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 39, 52, e 60, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.470,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HSJ: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSM: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1420/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02 e 21, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir

da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1424/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 252/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 46, e 47, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 252/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.690,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rosmeire Cesário Pinheiro Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1425/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 08 e 09 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.809,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975



e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973;
HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/
ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917;
HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019
e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017;
HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/
ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067;
HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/
ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116;
HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140
e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138;
HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/
ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA
ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1427/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 06, 21, 24, 28, 32, 33, 42, 44, 45, 46 e 47 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581.384,99 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.01.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1428/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 10, 11 e 29 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.839,04 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.01.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019

e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017;
HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/
ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067;
HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/
ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116;
HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140
e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138;
HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/
ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA
ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
Carlos e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1429/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 13, 14, 15, 30, 31, 38, 39, 43 e 52 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 384.601,35 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.01.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1430/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 25, 26 e 27 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 308.732,00 (Trezentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.01.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/



ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067;
 HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/
 ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116;
 HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140
 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138;
 HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/
 ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:
 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA
 ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
 Carlos e Potyra Navarro Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1431/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 37 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1432/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 40 e 41 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.876,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140

e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138;
 HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/
 ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:
 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA
 ASSINATURA: 23/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
 Carlos e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1434/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S/A. OBJETO: Aquisição de material médico, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 253/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 48, 49, 50 e 51 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 253/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 151.790,50 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº124/2017

I - Doc. Nº 124/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 04 (quatro) Veículos para uso do Programa de Saúde da Família/PSF do município de Campos Sales/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 165.395,34 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 11.004,66 (onze mil, quatro reais e sessenta e seis centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 20/10/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Moésio Loliola de Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº146/2017

I - Doc. Nº 146/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância o Município de Capistrano/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$



76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de Novembro de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria de Fatima Araujo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial n.º 189, de 06 de outubro de 2017, que publicou a Portaria n.º 2498/2017, datada de 28 de setembro de 2017, referente a mudança de nome da senhora ANTONIA ELIANIA VIDAL DE SAMPAIO - Matrícula n.º 003068-1-9. **ONDE SE LÊ:** ELIANIA VIDAL DE SAMPAIO LIRA, Matrícula n.º 003068-1-9 - Agente Comunitário de Saúde. **LEIA-SE:** ANTONIA ELIANIA VIDAL DE SAMPAIO LIRA, Matrícula n.º 003068-1-9 - Agente Comunitário de Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 02/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2013, com circulação em 23 de janeiro de 2013, considerando ainda, o Edital nº02/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de setembro de 2017, referente à 4ª Reclassificação da Primeira Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA, classificação nº 611, conforme decisão judicial nº 0032807-14.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme Edital nº 001/2008-PMCE, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº 079/2009-PMCE, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2009, que regulamentaram o Concurso para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará; considerando, ainda, o Edital nº 015/2016-PMCE, publicado no D.O.E nº 172, de 12 de setembro de 2016 referente à 6ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, em cumprimento à determinação judicial constante no Processo nº 0040587-76.2010.8.06.0000, RESOLVE, NOMEAR o Candidato RUI MIGUEL ARAÚJO SOUSA PERES, classificação nº 909, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº079/2009 - PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando ainda, o Edital 25/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2015, que tornou público a 3ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, considerando ainda a regularização administrativa conforme o parecer nº 1.317/2015, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE, NOMEAR o CANDIDATO PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA, classificação nº 1.696, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº 079/2009 - PMCE, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, considerando ainda, o Edital nº 015/2016-PMCE, de 23 de agosto de 2016, publicado no D.O.E nº 172, de 12 de setembro de 2016 referente à 6ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO José Cristóvão Uchoa Marques Filho, classificação nº 1063, em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do processo nº 0031895-75.2016.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº 079/2009 - PMCE, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, considerando ainda, o Edital nº 015/2016-PMCE, publicado no D.O.E nº 172, de 12 de setembro de 2016 referente à 6ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO Ricardo Bezerra Cruz, classificação nº 957, conforme decisão judicial nº 0004853-64.2010.8.06.0000, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 02/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2013, considerando ainda, o Edital nº 04/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de março de 2016, referente à 3ª Reclassificação da Primeira Turma do Concurso em referência, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO Flávio Moreira Gomes da Silva, classificação nº 767, conforme a decisão judicial, já transitada em julgado, constante no Processo nº 0031961-94.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 2017, referente à 5ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA, classificação nº 1077, conforme decisão judicial nº 0076732-63.2012.8.06.0000, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011 e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 02/2013-PMCE, de 21 de janeiro de 2013, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2013, considerando ainda, o Edital nº 04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de março de 2016, referente a 3ª Reclassificação da Primeira Turma do Concurso em referência, conforme Mandado de Segurança nº 0076918-86.2012.8.06.0000, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO MURILO MANOEL DA COSTA, classificação nº 243, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO - 2ª Turma para o Cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, lançado por meio do Edital nº 001/2011, de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2011 e homologado por meio do Edital nº13/2015, de 25 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2015, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão e conforme a classificação constante no Item 3 do Edital nº 012/2015, datado de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2015, e item 1 do Edital nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicado em Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO RANIERI DOS SANTOS ROLIM, classificação final 6º, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº 0171525-83.2015.8.06.0001, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº 14.461, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2009, criado por meio da Lei nº15.014, de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, do Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá-CE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, Categoria Funcional Perícia Médico Legal, Carreira Medicina Legal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº17/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de dezembro de 2016, referente à 4ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO MARCELO CARDOSO DE MORAIS, classificação nº 632, conforme decisão judicial nº 0152559-77.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TERCEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 - PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 20/2014 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2014, considerando ainda, o Edital nº 012/2016 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de junho de 2016, referente à 2ª reclassificação da Terceira Turma do Concurso, em cumprimento a decisão judicial, constante no Processo nº 0835715-40.2014.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO JONNY SOUSA BARBOSA, classificação nº 895, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729,



de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 10 de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 2017, referente à 5ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA GOMES, classificação nº 784, conforme decisão judicial nº 0033343-25.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUINTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Edital nº006/2016 – PMCE, publicado no DOE de 15 de março de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2016 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, com circulação em 15 de março de 2016, considerando ainda, o Edital nº011/2016 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2016, referente à 1ª Reclassificação da Quinta Turma do Concurso, resolve NOMEAR o CANDIDATO MARDÔNIO ALVES SENA, classificação nº 294, conforme decisão judicial nº 0177518-10.2015.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 30 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013-PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no D.O.E de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2015

– PMCE, publicado no D.O.E nº 64, de 09 de abril de 2015, considerando ainda o Edital nº 09/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2016, que tornou público a 5ª Reclassificação da Quarta Turma do Concurso, RESOLVE, NOMEAR o CANDIDATO Antônio Wellington Ribeiro de Andrade, classificação nº 805, conforme decisão judicial nº 0626665-74.2014.8.06.0000, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 14 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 2017, referente à 5ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO FRANCISCO MAYCON ALBUQUERQUE DE SOUSA, classificação nº 273, conforme decisão judicial nº 5580.43.2012.8.06.0100, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 – promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 07/2015 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2015, com circulação em 09 de abril de 2015, considerando ainda, o Edital nº 09/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2016, referente à 5ª Reclassificação da quarta Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS, classificação nº 810, conforme decisão judicial no processo nº 0002383.21.2014.8.06.0000, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 14 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado



no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 2017, referente à 5ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS José Jonathan Mozinho de Albuquerque, classificação nº 1107 e Ezequiel Araújo Morais, classificação nº 1115, conforme decisão judicial nº 0204111-47.2013.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2017-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 2017, referente à 5ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS José Jonathan Mozinho de Albuquerque, classificação nº 1107 e Ezequiel Araújo Morais, classificação nº 1115, conforme decisão judicial nº 0204111-47.2013.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº 122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº 124/2009-PMCE, publicado no DOE nº 217, de 20 de novembro de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital nº 016/2016 – PMCE, publicado no DOE nº 238, de 19 de dezembro de 2016, que tratou da 7ª reclassificação do resultado final da 1ª turma do CFP/PM – 2008, conforme as decisões judiciais, constante no Processo nº 0037596-61-2009.8.06.0001, RESOLVE, NOMEAR o candidato Alysson Vieira Nunes, classificação nº 1669, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1404/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE de 14/03/2017, e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 08/12/2017, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1336/2016-GS, publicada no DOE de 09/12/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1404/2017 - GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº	NOME
1	CAMILA ELLEN NEPOMUCENO MOURA
2	NATANAEL DO NASCIMENTO SOARES

*** **

PORTARIA Nº1450/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1450/2017-GS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	NOME
1	JAIRO PINHEIRO DOS SANTOS
2	SUIANE CRISTINA TEIXEIRA MARTINS

*** **

PORTARIA Nº1465/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SPSDS, atinente ao período de 12 a 13/12/2017, RESOLVE conceder o reforço do serviço Extraordinário aos Policiais Civis relacionados no anexo único



desta Portaria, os quais atuaram na Coordenação Geral, supervisão e apoio operacional do Enem PPL-CE, na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com a Diretriz Operacional Nº 96/2017-COPOL/SSPDS e Ordem Gerencial 004/2017-GAB/COPOL-ENEM PPL 2017, devendo a despesa correr à conta do Convênio nº 848331/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1465/2017-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	198364-1-x	Fernando Menezes Silva Junior	DPC	12	30,60	367,20
2	300.203-1-6	Francisco Willans Quezado	EPC	12	25,50	306,00
3	301.020-1-0	Manuel Jarbas Rios Júnios	EPC	12	20,40	244,80
4	300.323-1-4	Heitor Sampaio Batista	IPC	12	20,40	244,80
						1.162,80

*** ** *

PORTARIA Nº1466/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.009 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SSPDS, atinente ao período de 12 a 13/12/2017, RESOLVE conceder a indenização de reforço ao serviço operacional (IRSO) aos **MILITARES**, relacionados no anexo único desta Portaria, os quais atuaram na Coordenação Geral, supervisão e apoio operacional do Enem PPL-CE, na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com a Diretriz Operacional Nº 96/2017-COPOL/SSPDS e Ordem Gerencial nº 004/2017-GAB/COPOL-ENEM PPL 2017, devendo a despesa correr à conta do Convênio nº 848331/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1466/2017-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	113.336-1-3	Carlos César Menezes Barroso	MAJ PM	12	35,70	428,40
2	102.634-1-7	Evandro Jorge Barros da Silva	TEN PM	12	30,60	367,20
3	106.882-1-3	Francisco de Assis Araújo Sousa	SGT PM	12	25,50	306,00
4	110.079-1-0	Carlos Magno Menezes Barroso	SGT PM	12	25,50	306,00
5	303.807-1-1	Rui César de Almeida Menezes	SD PM	12	20,40	244,80
						1.652,40

*** ** *

EDITAL Nº 38 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
4ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DO CBMCE/2013 – 1ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CBMCE), regido pelo Edital N.º 1 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 1ª Turma pelo Edital N.º 31 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 09 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de junho de 2015, considerando o Edital N.º 36 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 31 de março de 2017, publicado no DOE N.º 080, de 02 de maio de 2017, referente à 3ª Reclassificação do Concurso Público para o Preenchimento de Vagas no Cargo de Soldado do CBMCE/2013 – 1ª Turma, torna pública a 4ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado do CBMCE/2013 – 1ª Turma, para fins de classificação dos candidatos Cesar de Almeida Ferreira, inscrição N.º 10000842 e Marcus Tulio Moraes de Medeiros, inscrição N.º 10008982 em cumprimento de sentença transitada em julgado da Ação Ordinária nº 0169825-72.2015.8.06.0001, constante do processo VIPROC N.º 8127434/2017, corroborada pelo Ofício/PGE nº 4130/17.

1 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10001522	PAULO VICTOR SILVA MORAES	9,45	1
10011604	IGOR VIDAL LEMOS	9,41	2
10002373	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	9,41	3
10004442	ANTONIO ANDERSON DE JESUS RODRIGUES	9,30	4
10003704	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	9,28	5
10014734	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEICAO	9,27	6
10000806	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	9,25	7
10007696	FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	9,24	8
10004389	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	9,23	9
10003290	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	9,23	10
10001584	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9,22	11
10000755	PAULO FERREIRA LIMA NETO	9,22	12
10000260	JOAQUIM CLEYSON ALENCAR DOS SANTOS	9,21	13
10008369	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	9,20	14
10016005	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	9,16	15
10010651	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	9,16	16
10000062	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	9,16	17
10002824	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	9,16	18
10000483	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	9,15	19
10000723	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	9,15	20
10003271	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	9,14	21
10012580	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUÁRIO	9,14	22
10005617	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,13	23
10012549	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,13	24
10000901	FERNANDO MAGALHAES DE PAULO	9,13	25
10012312	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,13	26
10002463	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	9,12	27
10011006	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	9,12	28
10004825	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	9,12	29
10008488	HELLEN BELARMINO DO PRADO	9,12	30
10004460	ARTHUR FRANCA E SILVA	9,11	31
10008304	MARCELO MENESES NEQUES	9,09	32
10011107	ANDRE MARQUES GOMES	9,09	33
10004395	DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	9,09	34



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10014181	PABLO PALHANO MAZZA	9.08	35
10000045	WILLAMI FROTA MAGALHAES	9.08	36
10000213	RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	9.08	37
10006891	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9.07	38
10004606	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	9.06	39
10003933	LUA GOMES PRATA	9.05	40
10000385	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	9.05	41
10005283	SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	9.04	42
10000435	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	9.03	43
10006657	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	9.03	44
10006070	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	9.02	45
10013825	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	9.02	47
10006989	ARYEL LIMA MOREIRA	9.02	48
10009705	NOELIO ANTUNES COSTA DA SILVA	9.02	49
10009770	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	9.02	50
10006000	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	9.02	51
10006161	EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR	9.01	52
10004197	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	9.01	53
10001038	THIAGO VERAS DA SILVA	9.00	54
10009844	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	9.00	55
10000834	FRANCISCO EDSON PEIXOTO FILHO	9.00	56
10007490	CLAYTON REBOUCAS MOTA FILHO	8.99	57
10004897	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	8.99	58
10007466	LUCAS REBOUCAS MOTA	8.98	59
10002062	LUCAS FALCAO DE MENEZES	8.98	60
10006265	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	8.98	61
10001867	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	8.97	62
10014613	GLEYLSON COSTA CARDOSO	8.97	63
10013366	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	8.97	64
10008066	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	8.96	65
10000924	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	8.96	66
10013263	DANIEL DE LIMA VIDAL	8.95	67
10002482	JOSE JAILTOM PEREIRA RIBEIRO	8.95	68
10011199	FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	8.95	69
10000799	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	8.95	70
10005275	THAYLANE COSTA LIMA	8.95	71
10003280	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	8.94	72
10000448	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	8.94	73
10007566	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	8.93	74
10013995	ANTONIO FABIANO FERREIRA	8.93	75
10001429	JOSE RONALDO AGOSTINHO SOARES DE SOUZA	8.92	76
10007292	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	8.88	77
10013929	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	8.88	78
10007923	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	8.88	79
10007159	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	8.88	80
10007946	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	8.88	81
10000756	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	8.87	82
10006859	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	8.87	83
10001368	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	8.87	84
10012686	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	8.86	85
10009468	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	8.86	86
10005691	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	8.85	87
10000995	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	8.85	88
10015033	FELIPE LIMA VASCONCELOS	8.85	89
10010744	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	8.83	91
10012889	FELIPE TEIXEIRA COSTA	8.83	92
10002991	LEANDRO BATISTA ANDRADE	8.83	93
10002076	FRANCISCO WILTON PINTO DE SOUSA	8.82	94
10002842	ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO	8.82	95
10002406	RAMON MAIA FONSECA	8.82	96
10004522	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	8.81	97
10008306	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	8.81	98
10000297	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	8.81	99
10009430	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	8.81	100
10005315	WILLTON DE LIMA VIANA	8.81	101
10005585	GLEISON COSTA DA SILVA	8.81	102
10011085	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	8.81	103
10003798	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	8.81	104
10010388	VICTOR LIMA FONTENELE	8.81	105
10010180	ANDERSON LUAN XAVIER SENA DE FREITAS	8.81	106
10014709	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	8.81	107
10001470	JORDANA PEREIRA BATISTA	8.81	108
10002005	JOZIAS DE FARIAS FILHO	8.80	109
10003228	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	8.80	110
10011897	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	8.80	111
10014954	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	8.80	112
10007531	LYS FILINCOWSKY RIBEIRO	8.79	113
10001004	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	8.79	114
10007132	JOAO PAULO FREIRE	8.78	115
10000612	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	8.78	116
10010308	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA NETO	8.78	117
10008643	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	8.78	118
10000321	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	8.78	119
10011353	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	8.78	120
10008266	WILDERLAN COSTA DE QUEIROZ LEITE	8.78	121
10003635	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	8.78	122



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10006957	TIAGO ALENCAR KOURY	8.76	123
10013358	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	8.76	124
10000691	OTAVIO MATOS BONI	8.76	125
10001614	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	8.76	126
10010514	JOSE YAGO DE LIMA CAVALCANTE	8.76	127
10015003	ALLAN DAVID MELO MORAES	8.76	128
10015376	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	8.75	129
10008021	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	8.74	130
10011227	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	8.74	131
10000581	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	8.74	132
10001095	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	8.74	133
10012260	BRUNO BRAGA SOARES	8.73	134
10004074	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	8.73	135
10005405	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.72	136
10000821	GILSEPPE BONAZI MOURA	8.72	137
10015672	FRANCISCO WERCLES DE SOUSA ARAGAO	8.71	138
10010150	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	8.71	139
10000242	DENILSON GARCIA DE SENA	8.70	140
10008764	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	8.68	141
10015847	TIAGO DE LAVOR GAMA	8.67	142
10010186	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	8.67	143
10015392	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	8.67	144
10012068	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	8.67	145
10002037	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	8.66	146
10006062	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	8.65	147
10014576	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	8.65	148
10005804	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	8.65	149
10001538	DANIEL DA SILVA FERREIRA	8.64	150
10007477	SILVIO SILVA DE SOUSA	8.63	151
10001851	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	8.63	152
10002841	DOUGLAS MOURA UCHOA	8.63	153
10001422	HUDSON GONDIM PINHEIRO	8.63	154
10012354	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	8.62	155
10005050	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	8.62	156
10004623	DIEGO AMORIM MENDES	8.62	158
10001712	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	8.60	159
10000982	RODRIGO NERY COSTA	8.60	160
10007707	HUGO DA SILVA MATOS	8.60	161
10002597	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	8.60	162
10004488	WILLAMI LUZIA MOURA	8.60	163
10005597	EMANUEL ALMEIDA LIMA	8.60	164
10004631	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	8.60	165
10015039	PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	8.60	166
10012097	YURI MEDINA ABREU	8.59	167
10001110	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	8.59	168
10003765	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	8.59	169
10010760	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	8.57	170
10012414	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	8.57	171
10010788	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	8.57	172
10005778	MATHEUS FROTA PRADO	8.56	173
10007434	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	8.56	174
10010663	DIEGO DE PAULA MOREIRA	8.55	175
10007124	AMANDA KELLY MONTEIRO NOROES	8.55	176
10004181	ANDELMO QUEIROZ MENDES	8.54	178
10003845	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	8.53	179
10006553	ALAN CASTELO GIRAO	8.52	180
10015229	YAN BRITO COUTO	8.51	181
10001566	WESLEY DA SILVA BARBOSA	8.51	182
10001221	MARIANA ISABEL E SILVA	8.51	183
10007451	ITALO FERREIRA SILVA	8.51	184
10001697	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	8.50	185
10004555	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	8.50	186
10002192	ALUISSO JONATAS DE SOUSA FILHO	8.49	187
10014984	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	8.49	188
10001658	BRUNA FERREIRA DA SILVA	8.47	189
10009449	ALAN DOS SANTOS COUTO	8.47	190
10011986	GUTEMBERG SANTOS ALVES	8.46	191
10003030	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	8.46	192
10006604	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHAES	8.46	193
10005365	DAVI ALMEIDA FREIRE	8.45	194
10003961	MATHEUS MARINHO SILVA	8.44	195
10000180	DAVI MESQUITA BRAGA	8.44	196
10003926	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	8.43	197
10006662	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	8.43	198
10010160	MARCKSSON GOMES MENDONCA	8.43	199
10012953	CICERO DE SOUZA TAVARES	8.41	200
10001351	THIAGO CAVALCANTE LIMA	8.39	201
10004405	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	8.38	202
10015024	ARLENILSON BARBOSA SILVA	8.38	203
10002510	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	8.36	204
10015825	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO	8.36	205
10003953	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	8.36	206
10008302	HAVNE DAMASCENO MAIA	8.36	207
10012644	AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	8.35	208
10000325	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	8.34	209
10005284	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	8.34	210



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10001168	CRISTIANO REGO DE FRANCA	8.33	211
10013309	THIAGO GOMES XIMENES	8.33	212
10003723	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	8.32	213
10004042	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	8.32	214
10011690	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	8.31	215
10008111	SYDIEGO ALVES PEREIRA	8.30	216
10000736	LAURO NETO FREITAS SOUZA	8.29	217
10001003	MAURICIO CESAR BARRIOS ADRIAO JUNIOR	8.29	218
10000094	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	8.28	219
10002428	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	8.27	220
10015398	ANTONIO WIFRED DA SILVA	8.27	221
10003610	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	8.24	222
10016120	ANTONIO THIAGO BEZERRA ANTAO	8.24	223
10000323	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	8.23	224
10011833	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	8.22	225
10007254	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	8.21	226
10012307	FRANCISCO FRANCUAR VIEIRA DE MENEZES	8.20	227
10004833	JOAO VICTOR GOMES SOARES	8.20	228
10003726	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.20	229
10010442	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	8.20	230
10001797	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	8.18	231
10011044	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	8.17	232
10003248	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	8.16	233
10005491	ANA KARINE ALCANTARA COSTA	8.16	234
10008438	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	8.15	235
10007122	EMANOEL MOREIRA ARY	8.14	236
10013832	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	8.12	237
10008446	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	8.12	238
10006998	SARA BEZERRA ARAIAS	8.11	239
10008035	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	8.11	240
10015443	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	8.08	241
10005841	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	8.04	242
10001482	FELIPE BEZERRA SOARES	8.03	243
10006815	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	8.02	244
10002060	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	7.97	245
10002634	NATAN JOTER DA SILVA	7.94	246
10004878	JOAO HELDER ARAUJO DE LIMA	7.90	247
10011784	SAMYR HALLEY DE SOUSA FIGUEIREDO	7.90	248
10010253	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	7.89	249
10007850	MAIKO CARVALHO BRITO	7.88	250
10008954	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	7.87	251
10007349	FRANCINE FELIX DE CASTRO	7.86	252
10001686	RONEY DE MOURA SILVA	7.85	253
10012750	JOAO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	7.83	254
10012954	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	7.60	255
10012466	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	7.23	256
10006317	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	6.90	257 (1)
10008982	MARCUS TULIO MORAIS DE MEDEIROS	6.80	258 (1)
10000842	CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	6.70	259 (1)
10003838	JOSÉ ARMANDO ALVES JÚNIOR	6.40	260 (1)

(1) Candidatos classificados no certame, considerando estar superada a questão da prova objetiva, em cumprimento de determinação judicial transitada em julgado.

1.2 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10007430	LIWENILTON SILVA LIMA	9.02	46
10000939	DYEGO SOARES GOMES	8.85	90
10002885	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	8.62	157
10000290	ELLEN JATAI CIRILO	8.55	177

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE Nº39/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo I – Das Disposições Preliminares, item 1.6. Lista Especial

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088	04298640	57,500	00014
VALTER APOLINARIO NASCIMENTO JUNIOR	470829941 SP	04025407	56,250	00015
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	95025003212	04087682	55,000	00016
FRANCISCO HELIO TEIXEIRA	12537115	04262557	55,000	00017
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	98003007619	04265769	53,750	00018
CRISTIANO ALVES DE SOUSA	98002473888	04011619	53,750	00019



JOSE MARCONDES LIMA DO NASCIMENTO	2003029108328	04181891	53,750	00020
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	04208382	51,250	00021
NILO BANDEIRA MACHADO JUNIOR	91002344681	04006720	50,000	00022
JONSONILSON CHAVES FERREIRA	002507160	04238974	50,000	00023
FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	2003010418550	04344138	50,000	00024

Candidato Sub Juídice

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	sub giudice 1522696	04196767	62,500	00013

Lista Geral

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917	04091140	76,250	00286
SOLOM RANGEL ROLIM NETO	2002097095106	04012348	76,250	00287
CARLOS ALBERTO RUSSO	089650162	04155831	76,250	00288
FRANCISCO FABIANO DE SOUSA LISBOA	101263300	04159861	76,250	00289
TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148	04131495	76,250	00290
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200	04009517	76,250	00291
XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841	04191552	76,250	00292
RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882	04134095	76,250	00293
ITALO DE SOUSA ARRAYS	30098811	04082702	76,250	00294
DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	04188977	76,250	00295
FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284	04210735	76,250	00296
ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983	04066049	76,250	00297
WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810	04330480	76,250	00298
ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603	04062507	76,250	00299
FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619	04120167	76,250	00300
EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	04218965	76,250	00301
TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	04325044	76,250	00302
LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550	04156544	76,250	00303
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	97002099783	04068670	76,250	00304
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592	04115953	76,250	00305
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	20078398139	04307119	76,250	00306
FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384	04081110	76,250	00307
NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA	30067312	04102584	76,250	00308
LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854	04235665	76,250	00309
GUTEMBERG COSTA DE LIMA	99002081627	04003772	76,250	00310
CLEIDSON DE SA BARRETO SAMPAIO	2000029137803	04072626	76,250	00311
FHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARAES	2001010438385	04204255	76,250	00312
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799	04018389	76,250	00313
FABIO RODRIGO BESSA DO NASCIMENTO	6880009	04250460	76,250	00314
MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA	6911240	04203461	76,250	00315
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	2002024001098	04038037	76,250	00316
ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816	04110480	76,250	00317
PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412	04074335	76,250	00318
MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389	04252489	76,250	00319
ANTONIO GLAYDSON DE SOUSA FEITOSA	2001034062520	04065441	76,250	00320
EVERTON PEREIRA DE MELO	2006019069774	04079671	76,250	00321
LAIS BARROSO DA SILVA	0294101620055	04268180	76,250	00322
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	04200349	76,250	00323
VANUSA FERNANDES DE ARAUJO	736377	04254120	76,250	00324
JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771	04148479	76,250	00325
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312	04167635	76,250	00326
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	96002561349	04296010	76,250	00327
JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES	2004009172479	04259661	76,250	00328
DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	04009819	76,250	00329
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	1928268	04034112	76,250	00330
MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA	7031970	04035917	76,250	00331
WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA	1691578	04041283	76,250	00332
DAVYSON EMANUEL DE SOUZA MOREIRA	15715	04208030	76,250	00333
RAMON JUNIO LOURENCO DA SILVA	2003034067847	04250265	76,250	00334
RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	04039580	76,250	00335
KELSON GENTIL NOGUEIRA	1763595	04213629	76,250	00336
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	04184220	76,250	00337
LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	30268210	04059506	76,250	00338
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306	04080726	76,250	00339
ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013	04202785	76,250	00340
GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	2002002095898	04296281	76,250	00341
JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366	04008197	76,250	00342
DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	04047346	76,250	00343
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866	04064020	76,250	00344
NEHEMIAS PEGADO CORTEZ NETO	521867	04220951	76,250	00345
CRISTOVAM COLOMBO C. FERREIRA FILHO	98010248723	04184521	76,250	00346
THYANE MOREIRA PAES BARRETO	2677968	04164083	76,250	00347
ANDREA MANUELA G. B. DE M. OLIVEIRA	2001003016616	04235762	76,250	00348
RAFAELLA ALVES RODRIGUES	8182501	04221893	76,250	00349
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701	04170555	76,250	00350
ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052	04075277	76,250	00351
DAVI ARAUJO DE MORAIS	99029059894	04129393	75,000	00352
ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392	04185528	75,000	00353
LUIS BONIFACIO CASTELO BRANCO NAUM	97005001679	04179242	75,000	00354
PAULO STEVAN COSTA FREIRE	99010284973	04214404	75,000	00355
RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	04248988	75,000	00356
ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630	04070640	75,000	00357
GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710	04070836	75,000	00358



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
MIGUEL MOREIRA DA PAZ	1952279	04267001	75,000	00359
FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO	1869268	04253612	75,000	00360
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998	04191692	75,000	00361
DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	04081390	75,000	00362
MOISES VALMILDO AGUIAR	98002544050	04065549	75,000	00363
PABLO BOSON TEIXEIRA SILVA	0983208581	04290500	75,000	00364
JADSON MORAES MEDEIROS	17942284	04194020	75,000	00365
TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526	04002334	75,000	00366
ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117	04115155	75,000	00367
YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	2004009135867	04138813	75,000	00368
JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666	04034708	75,000	00369
SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131	04254244	75,000	00370
JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812	04129636	75,000	00371
RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	04075900	75,000	00372
JORGE FERNANDES DE SOUZA	13438412	04024346	75,000	00373
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X	04092325	75,000	00374
FAGNER LEONARDO MARTINS DE SA	46082	04176030	75,000	00375
MICHEL DA SILVA SOUSA	2002009030627	04250109	75,000	00376
FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA	2000029095787	04003209	75,000	00377
MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109	04205871	75,000	00378
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149	04041518	75,000	00379
JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506	04100697	75,000	00380
SAMARA DE SOUSA GURGEL	2003012011024	04013360	75,000	00381
VLADIMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021225	04104889	75,000	00382
JOAO PAULO MORAIS DE AL. SILVA	1600904	04338278	75,000	00383
ARILO ASSUNCAO SILVA	2004010262176	04147898	75,000	00384
ANTONIO EDINARDO HOLANDA P. FILHO	2005009050185	04241070	75,000	00385
CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	30005910	04067983	75,000	00386
RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330	04158580	75,000	00387
SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111	04255062	75,000	00388
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255	04151712	75,000	00389
DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	04351363	75,000	00390
EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	04029186	75,000	00391
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	04150864	75,000	00392
EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	04078314	75,000	00393
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894	04138112	75,000	00394
JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007	04127951	75,000	00395
FRANCISCA HELENA DO N. ARRUDA	2000010140965	04302958	75,000	00396
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	1879246	04087100	75,000	00397
FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119	04040406	75,000	00398
ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584	04300475	75,000	00399
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483	04279450	75,000	00400
ORIANE CESAR DE BARROS DA P. FILHO	2000031068074	04058380	75,000	00401
PAULO ROBERTO MARIANO PIRES	99002345071	04198158	75,000	00402
CICERO EDVANO DE SOUZA	30259319	04026748	75,000	00403
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	04124740	75,000	00404
PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172	04193393	75,000	00405
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448	04281730	75,000	00406
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	04250206	75,000	00407
ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353	04151780	75,000	00408
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183	04027159	75,000	00409
LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475	04298446	75,000	00410
KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587	04171349	75,000	00411
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852	04232135	75,000	00412
LUIZ FERNANDES COUTINHO JUNIOR	2007029046767	04087674	75,000	00413
RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	04153707	75,000	00414
VAGNER DE MELO FURTADO	1681938	04095928	75,000	00415
BRENO EDSON CHAVES	96004014256	04289048	75,000	00416
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	98015024831	04080009	75,000	00417
JOAO PAULO SALES SOUSA	2000097144461	04063112	75,000	00418
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811	04082010	75,000	00419
NAYA RANGEL LIMA	2001010458580	04077296	75,000	00420
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	04130294	75,000	00421
OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818	04275861	75,000	00422
JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518	04069692	75,000	00423
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817	04101812	75,000	00424
FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	04022408	75,000	00425
EWERTON DOS SANTOS SILVA	2392778	04327926	75,000	00426
GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809	04016165	75,000	00427
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805	04237811	75,000	00428
ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	04148231	75,000	00429
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	207988590	04027833	75,000	00430
VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846	04318269	75,000	00431
JOSE DE SERPA SALES NETO	98006005285	04141245	75,000	00432
FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	30182111	04315685	75,000	00433
ULISSES BEZERRA DA SILVA	6284191	04321634	75,000	00434
CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279	04253868	75,000	00435
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1009985950	04024362	75,000	00436
AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946	04064054	75,000	00437
TACIO ANDRADE ALMEIDA	30861578	04341120	75,000	00438
FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	04086007	75,000	00439
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	04118340	75,000	00440
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382	04006500	73,750	00441
CARLOS ADAUTO DA SILVA JUNIOR	97002347671	04029968	73,750	00442
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	04121074	73,750	00443
KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440	04067029	73,750	00444



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270	04193059	73,750	00445
JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018	04265939	73,750	00446
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	04252004	73,750	00447
ANDRIS DIAS DE MEDEIROS	17020	04040708	73,750	00448
FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	04223535	73,750	00449
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	04090551	73,750	00450
DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	04039645	73,750	00451
HYGOR LEITE ALVES	3355671	04275403	73,750	00452
ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564	04259939	73,750	00453
PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO	251423825404	04015550	73,750	00454
LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363	04128206	73,750	00455
GENESIO DA SILVA COSTA	469519	04233344	73,750	00456
FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120	04222962	73,750	00457
DREIVAN SOUZA BELFORT	1136345997	04102010	73,750	00458
NINA TOSTES ALVES	115161705	04000927	73,750	00459
JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171	04175875	73,750	00460
DIEGO MARSON	4256158	04330145	73,750	00461
ALEXANDRE LOPES DE SOUSA	16538	04297741	73,750	00462
JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000	04034376	73,750	00463
AUSTRALIA BRAGA MOREIRA DA SILVA	2000002219043	04067002	73,750	00464
OSVALDO FERNANDES DE SOUZA NETO	6615362	04273729	73,750	00465
TIAGO DE LELLIS BRESSAN	421361827	04172086	73,750	00466
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	2002002326040	04056035	73,750	00467
RAFAELLA CRISTINA CRAVALHO DE LIMA	2002012042690	04031229	73,750	00468
ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656	04146689	73,750	00469
AYRES MANGABEIRA BARROS	2000001006712	04109031	73,750	00470
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251	04245601	73,750	00471
DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	04083784	73,750	00472
ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569	04083326	73,750	00473
FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279	04339185	73,750	00474
FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065	04242378	73,750	00475
DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	04302214	73,750	00476
WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936	04012160	73,750	00477
ALDENISIO MENDONCA PEREIRA	304254296	04151240	73,750	00477
ZOROALDO MARCELO DE O.SOBRINHO	1556268	04160088	73,750	00479
WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541	04153570	73,750	00480
WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584	04085167	73,750	00481
SELIO NUNES DA SILVA	13614113	04074122	73,750	00482
PABLO FERNANDES DE ARAUJO	5071704	04180658	73,750	00483
LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772	04082605	73,750	00484
FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377	04015657	73,750	00485
DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	04043570	73,750	00486
JOANDERSON FRANCISCO C. DE MELO	30138317	04091566	73,750	00487
LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927	04079736	73,750	00488
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315	04111745	73,750	00489
JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455	04189531	73,750	00490
FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418	04018958	73,750	00491
ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964	04202457	73,750	00492
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487	04048253	73,750	00493
JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741	04044037	73,750	00494
SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264	04053699	73,750	00495
RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991	04255518	73,750	00496
ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787	04170350	73,750	00497
MARIO SILVA DOS SANTOS	2003010342600	04098579	73,750	00498
RIANE MYRTEZ COUTO	8021676	04109716	73,750	00499
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	2004009147628	04133625	73,750	00500
MARCIO LOIOLA MUNIZ	8906002043173	04183428	73,750	00501
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	04030397	73,750	00502
ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559	04217853	73,750	00503
JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751	04256999	73,750	00504
LIVIA VIANA GOMES	98002282403	04173953	73,750	00505
RAFAEL VELLOSO F.C. RODRIGUES	97002417319	04230906	73,750	00506
JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717	04040309	73,750	00507
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779	04248708	73,750	00508
FRANCISCO JEFFERSON T.DE OLIVEIRA	2001034100309	04022548	73,750	00509
RODOLFO AZEVEDO PINHEIRO	002104374	04261739	73,750	00510
KARINY JESSICA DA SILVA VERAS	15217014	04182235	73,750	00511
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FILHO	17195250	04016327	73,750	00512
MARIO FERNANDOSOSA CASTRO	98013011430	04081242	73,750	00513
GEOVANCLEIA LEO DE CARVALHO	5913872	04100174	73,750	00514
RENAN PINTO MOURA	2001002335033	04100620	73,750	00515
RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	04129903	73,750	00516
YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046	04142004	73,750	00517
ENZA MARCELLA ALMEIDA DE C. ROCHA	2577816	04133234	73,750	00518
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870	04004434	73,750	00519
JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	2004009244216	04220579	73,750	00520
MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165	04352610	73,750	00521
THIERRY PADILHA NUNES	001880553	04322274	73,750	00522
LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670	04031288	73,750	00523
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599	04055420	73,750	00524
RAUL MOTA CARRILHO	2005021025365	04093798	73,750	00525
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046	04167414	73,750	00526
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314	04168453	73,750	00527
ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105	04176863	73,750	00528
DANIEL GOMES SILVA	99029125978	04140737	73,750	00529
BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370	04074351	73,750	00530



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
LUIS CARLOS DA SILVA	2013815	04174259	73,750	00531
TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096	04164202	73,750	00532
NARLON HENRIQUE BARROSO B. FREIRE	241741	04134834	73,750	00533
ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492	04097351	73,750	00534
ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577	04339738	73,750	00535
DEBORA DIAS MONTENEGRO	2001002400048	04242076	73,750	00536
BRUNO GRANGEIRO DE C. CAVALCANTE	002841124	04254627	73,750	00537
MARIO CEZAR SILVEIRA SILVA	98002340446	04201000	73,750	00538
RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	001785544	04010620	73,750	00539
JONAS AMSTER DE V. TERCEIRO	2001002238798	04288726	73,750	00540
ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456	04213920	73,750	00541
WENSLEN WENI DE PAULA	30101413	04181506	73,750	00542
TURENNE RIBEIRO	1219189992	04009789	73,750	00543
CRYSTIANO ALVES C. DE S. SANTOS	54416	04287339	73,750	00544
RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	04199510	73,750	00545
JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873	04016009	72,500	00546
MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420	04258290	72,500	00547
RENAN MIRANDA ARRUDA DE C. BARROS	8041975	04228987	72,500	00548
CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	04095774	72,500	00549
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	95029020707	04003560	72,500	00550
RICARDO ALEXANDRE C. DE ALBUQUERQUE	30235614	04034937	72,500	00551
ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560	04042743	72,500	00552
LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270	04019644	72,500	00553
EWERTON MORAIS DOMINGOS BARROSO	98002229782	04157788	72,500	00554
DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	7790402	04321154	72,500	00555
GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	91012015150	04095154	72,500	00556
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094	04341155	72,500	00557
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	04020316	72,500	00558
ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	430069	04002881	72,500	00559
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511	04029232	72,500	00560
ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035	04074211	72,500	00561
MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746	04256590	72,500	00562
ANTONIO EDUARDO FERNANDES SOARES	264015193	04026217	72,500	00563
CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	44371	04230248	72,500	00564
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	04171039	72,500	00565
MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA	PARAIBA	04343484	72,500	00566
ICARO SOLANO DE OLIVEIRA	1531914	04127579	72,500	00567
CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	04088425	72,500	00568
FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534	04094778	72,500	00569
WELINGTON OLIVEIRA SOUSA	2234928	04196465	72,500	00570
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	04002644	72,500	00571
SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542	04058674	72,500	00572
EMERSON DOS SANTOS BATISTA	2184701	04204816	72,500	00573
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221	04077504	72,500	00574
EVILASIO PAIVA GUILHERME	2003028091553	04220218	72,500	00575
JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172	04135571	72,500	00576
EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	04080432	72,500	00577
FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	31665	04270592	72,500	00578
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	04059395	72,500	00579
TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303	04002695	72,500	00580
ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512	04063023	72,500	00581
ANDERSON ANDRADE COSTA	99002093358	04315456	72,500	00582
RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	04059247	72,500	00583
ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490	04012372	72,500	00584
ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371	04151534	72,500	00585
JOSUE ALVES DE CARVLHO VITORIO	2098928	04334906	72,500	00586
RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	626050	04141350	72,500	00587
JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689	04254040	72,500	00588
RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144	04016521	72,500	00589
FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768	04160410	72,500	00590
NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166	04214161	72,500	00591
VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942	04119517	72,500	00592
IZABELIZA SILVA CAMPOS	2003029017454	04046145	72,500	00593
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992	04071425	72,500	00594
MARIA STELA NUNES A. DE QUEIROZ	2002010443654	04150821	72,500	00595
CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	04232453	72,500	00596
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	2005025000375	04123077	72,500	00597
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107	04028244	72,500	00598
FRANCISCO SERGIO B.DE M. JUNIOR	20060291621062	04072642	72,500	00599
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410	04067665	72,500	00600
JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193	04227158	72,500	00601
MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190	04095952	72,500	00602
MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169	04278968	72,500	00603
BRUNO LEONARDO DE MOURA MONTEIRO	5590095	04317408	72,500	00604
RICARDO DIAS DE CARVALHO	2903806	04325907	72,500	00605
JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011	04122100	72,500	00606
FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618	04179544	72,500	00607
MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370	04096398	72,500	00608
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822	04236890	72,500	00608
ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	04165438	72,500	00610
HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027	04013972	72,500	00611
LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758	04306937	72,500	00612
VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081	04200586	72,500	00613
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030086468	04173716	72,500	00614
FLAVIO BARROSO DA SILVA	2005009012046	04177118	72,500	00615
LUANA SILVEIRA VASCONCELOS	2004031045204	04301528	72,500	00616



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	04093208	72,500	00617
AISSE GONCALVES NOGUEIRA	2001010285066	04046552	72,500	00618
LEONARDO DE QUEIROZ DUARTE	94002560524	04061071	72,500	00619
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995	04304519	72,500	00620
DANILO CAMPELO LIMA	95006021960	04348524	72,500	00621
JOSE MARCIO MOURA GUEDES	96005021582	04052200	72,500	00622
CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	04190823	72,500	00623
MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943	04127439	72,500	00624
WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103	04121260	72,500	00625
RAFAEL HENRIQUE BARBOSA P. DE SOUZA	1741791	04131282	72,500	00626
JOSE CAETANO FERREIRA JUNIOR	99099082399	04351720	72,500	00627
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929	04188276	72,500	00628
DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	04120124	72,500	00629
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	2000008010162	04034570	72,500	00630
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716	04130111	72,500	00631
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	04025423	72,500	00632
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171	04343638	72,500	00633
RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	906089921	04145194	72,500	00634
ABEL ALVES DA MATA	3064437	04218388	72,500	00635
JOARA BATISTA SATURNINO	2006029207754	04186885	72,500	00636
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053	04000560	72,500	00637
KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736	04034562	72,500	00638
FELIPE FERNANDES BEZERRA	30167511	04010965	72,500	00639
CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	04007948	72,500	00640
JUCIEL JOSE DE SOUSA	2233921	04084330	72,500	00641
CARMEN VIRGINIA FIRMEZA F. F. DE LIMA	99002182652	04224701	72,500	00642
MARCELO ALVES DE SOUZA	6954443	04077784	72,500	00643
ITALO OLIVEIRA LIMA	2003010084210	04122909	72,500	00644
PRISCILA RODRIGUES LISBOA	2002002151070	04295048	72,500	00645
EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	04136217	72,500	00646
THIAGO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	6807180	04298721	72,500	00647
YORIKA MORAES ALVES DE LACERDA	2006034022341	04309480	72,500	00648
ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	04094727	72,500	00649
MACELLE MINELLI ALVES	2000010144243	04005651	71,250	00650
LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627	04191935	71,250	00651
CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	04226968	71,250	00652
TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249	04266978	71,250	00653
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	2001010015964	04063597	71,250	00654
DIOGO TELLES DE MENEZES	6775779	04159934	71,250	00655
FRANCISCO ARYSTOTELES DE Q. BEZERRA	245381292	04079230	71,250	00656
JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860	04127030	71,250	00657
JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764	04003500	71,250	00658
FRANCISCO WALLEMBERG A. FERREIRA	30057511	04101421	71,250	00659
FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	6505644	04183240	71,250	00660
YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	04074521	71,250	00661
JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	2005015060855	04049268	71,250	00662
LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	2003010123283	04311965	71,250	00663
TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745	04261402	71,250	00664
ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360	04056612	71,250	00665
DANNY NIXON SOUZA	13580812	04056450	71,250	00666
ROGER HENRIQUE LEHMKUHL	62692790	04206576	71,250	00667
FAGNER DE MATTOS NEGRAO	12370495	04017986	71,250	00668
WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881	04340574	71,250	00669
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	04109180	71,250	00670
JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673	04070909	71,250	00671
MARCIO PARRA SOUZA	0847669807	04325885	71,250	00672
MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948	04097394	71,250	00673
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	04194713	71,250	00674
TIAGO MIGUEL DUARTE	3035744	04225937	71,250	00675
ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104	04136780	71,250	00676
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	04048288	71,250	00677
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567	04324293	71,250	00678
JOSE NELSON BITTENCOURT S. MENDES	99001163972	04059123	71,250	00679
GERMANO LIMA SILVA	12532113	04092740	71,250	00680
POLLIANA SILVA DE MELO	1824310	04194098	71,250	00681
THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489	04190378	71,250	00682
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411	04058992	71,250	00683
JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA	2378291	04329848	71,250	00684
PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA	02436046	04159420	71,250	00685
ROMULO BRUNO DANTAS	002281170	04138180	71,250	00686
BERTRAND DARDENNE DE ALBUQUERQUE	7095652	04243129	71,250	00687
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	04211979	71,250	00688
JORGE DA SILVA MORAIS	30094212	04072693	71,250	00689
ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971	04340060	71,250	00690
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	30317815	04061772	71,250	00691
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775	04141725	71,250	00692
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886	04353129	71,250	00693
PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774 RN	04034090	71,250	00694
CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	11312217	04021428	71,250	00695
CESAR EDUARDO ROSA DE MEDEIROS	0736714841	04144490	71,250	00696
LEANDRO MEIRELES	35185678367213	04273877	71,250	00697
KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209	04136268	71,250	00698
ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503	04272781	71,250	00699
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708	04241096	71,250	00700
RAIMUNDO NONATO FERREIRA A. FILHO	98024014533	04102592	71,250	00701
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617	04001249	71,250	00702



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	20087593526	04212541	71,250	00703
MARCELO DIAS CAVALCANTI	6103932	04248660	71,250	00704
LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862	04004531	71,250	00705
ALLISSON MEDEIROS WEYNE	98002429110	04015940	71,250	00706
JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA	6970641	04257286	71,250	00707
ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777	04072030	71,250	00708
JEFFERSON JOSINO DE OLIVEIRA	2047430	04033264	71,250	00709
RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	04105508	71,250	00710
FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS NETO	2161124	04180763	71,250	00711
JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785	04241282	71,250	00712
ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS	2006010112529	04126327	71,250	00713
JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023	04187245	71,250	00714
HEVERTTON SILVA COSTA MELO	2001006025077	04198727	71,250	00715
ANA CLAUDIA SBARDELOTO	92026361	04319591	71,250	00716
RAFAEL ALVES LIMA	2904061	04048687	71,250	00717
PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677	04126114	71,250	00718
ANTONIO GEOVANNI R. CARVALHO	2003010016088	04132920	71,250	00719
PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400	04252730	71,250	00720
DANIEL MOTA COELHO	97002472182	04161092	71,250	00721
REMO OLIVEIRA SILVA	96002424708	04074106	71,250	00722
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164	04005384	71,250	00723
FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810	04011554	71,250	00724
DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	04283090	71,250	00725
KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363	04118545	71,250	00726
SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	04159381	71,250	00727
RODRIGO DA SILVA LIMA	945018	04286880	71,250	00728
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695	04166620	71,250	00729
JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904	04304594	71,250	00730
SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413	04107080	71,250	00731
ISAIAIS PIRES LOPES	58734616	04007999	71,250	00732
EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	04028279	71,250	00733
SAMUEL LOPES BENTES	96003021801	04113918	71,250	00734
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837	04072820	71,250	00735
FRANCISCO KLEITON M. DE OLIVEIRA	96027009763	04040813	71,250	00736
FRANCISCO MAGNO S.DO NASCIMENTO	2000010462660	04147820	71,250	00737
FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	01962033	04127455	71,250	00738
LUIA MARIA FREIRE MIRANDA	2358500	04343719	71,250	00739
YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	2687080	04178076	71,250	00740
JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA	2634850	04229800	71,250	00741
MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA	5034253	04149912	71,250	00742
BRUNA SAMARA BARBOSA DE SOUSA	003126597	04077814	71,250	00743
WALDIR COSTA SOUZA	0880175087	04195906	70,000	00744
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	04054431	70,000	00745
LUCIANO SARAIVA TELES	94027000255	04078993	70,000	00746
ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	2003010324831	04051262	70,000	00747
DIEGO SILVA ARRUDA	2004009058048	04062752	70,000	00748
FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA T.FILHO	2006009237658	04255445	70,000	00749
PEDRO ALVARO SOUSSA NUNO PEREIRA	315907487	04031199	70,000	00750

2. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017, (horário local) para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.

2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6. O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.



- 4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.
- 4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.
- 4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.
- 4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.
- 4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.
- 4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).
- 4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.
- 4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste Edital.
5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
- Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL Nº57/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

1.1. Lista Especial

Cargo: 002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
FRANCISCO HELIO S. ALBUQUERQUE	97015018418	04078934	52,500	00022
CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	99010519083	04334329	52,500	00023
EDESIO ARAUJO DE FARIAS	2003275608	04187504	51,250	00024
VINICIUS LIMA DA SILVA	2001010292763	04066731	51,250	00025
REGIS CARLOS V. DO NASCIMENTO	02211100	04168674	51,250	00026
LARISSA DE SOUZA SILVEIRA	002195964	04229959	51,250	00027
FRANCISCO GLERISTONR.VIEIRA	98002143705	04028252	50,000	00028
LUIS ALVES CARVALHO MOURA	1830911	04007166	50,000	00029
TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	2003005039423	04233158	50,000	00030
DANILO DA SILVA PAIVA	2001002128704	04216830	50,000	00031

1.2. Lista Geral

Cargo: 002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ITALOREAN DE LIMA NUNES DA SILVA	2003010251478	04270088	71,250	00363
MEIRE SATIEKIYAMA	158964846	04079612	71,250	00364
PAULO CESAR CAMPOS SA	96002515908	04170822	71,250	00365
HUGO LEONARDO DE M. SANTOS	13624410	04060881	71,250	00366
ISYS SOUSA LANDIM	2002009010642	04243986	71,250	00367
STEPHANIE PINHEIRO MAIA	2003002125949	04015975	71,250	00368
FRANCISCO LUCIANO F. DA SILVA	30241711	04114043	71,250	00369
VINICIUS VIANA ARAUJO	32847408	04154533	71,250	00370
KLINGER JUCIERTARGINO RODRIGUES	002482207	04204530	71,250	00371
KAROANNE BATISTA DE SOUSA	2002029198965	04165012	71,250	00372
LUANA MEG FREITAS CARDOSO	2005010431090	04086996	71,250	00373
MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	2008010230102	04103122	71,250	00374
JOSE ODILON ALVES PIMENTEL	5913262	04252578	71,250	00375
AMANDA CASTRO DE LIMA VIANA	2001002213540	04270622	71,250	00376
DANIELLA DUARTE ARAUJO	2002002333047	04313232	70,000	00377
ELZENICE DE NAZAREM.ALCANTARA	96002125743	04035224	70,000	00378
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	20084435008	04109635	70,000	00379
ANNA PAULA TORRES GUEDES	002206121	04181239	70,000	00380
VICTOR CASTELO B.DE O.A COSTA	2003009081742	04216164	70,000	00381
CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550	04277554	70,000	00382
DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	98010172026	04086902	70,000	00383
MICHELE BARBOSA DE SOUZA	2003002019642	04287975	70,000	00384
PAULA CRISTINA G. ALENCAR GARCIA	2460512 DF	04278097	70,000	00385
JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	2004034094389	04010256	70,000	00386
VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	2004009095067	04092759	70,000	00387
MARCO APOLO PEIXOTO P.DE AMORIM	91002047814	04015916	70,000	00388
MARILIA PERES DE MELO	4376936	04252721	70,000	00389
GIRLANO MIRANDA MADEIRO	1641808	04217918	70,000	00390
FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	30398416	04097815	70,000	00391



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	2000002089328	04284844	70,000	00392
TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	1360475214	04102347	70,000	00393
PLINIO MACEDO BEZERRA	2004029128181	04037650	70,000	00394
MARCELO BEZERRA PEREIRA	2007019040723	04343891	70,000	00395
MARCIA GALVAO MATIAS	20088957505	04178513	70,000	00396
IAGO ALEXANDRE B. DE OLIVEIRA	2710821	04299965	70,000	00397
VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	30357019	04021916	70,000	00398
DAYANA FELICIA R. DOS SANTOS	94003004323	04105702	70,000	00399
MARIA DO CARMO APARECIDA F. BRITO	95021034954	04155653	70,000	00400
CARLA TATIANA MOURA F. PORTO	2002010110450	04344383	70,000	00401
RAQUEL MORAES CASTRO	2002010102679	04274270	70,000	00402
FELIPE RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	1805174	04145712	70,000	00403
ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	2004031068581	04276795	70,000	00404
EVANGELLYNE TAMARA P. DIOGO	1874433	04268938	70,000	00405
AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	0901331376	04253027	70,000	00406
FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	30257219	04057910	70,000	00407
ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	2002010272280	04130030	70,000	00408
MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	2004019047855	04053419	70,000	00409
LUCAS RODRIGO H. L. DA C. NUNES	2420999	04150104	70,000	00410
BRUNA SILVA RODRIGUES	2002027027268	04045777	70,000	00411
MARIANA MARQUES DANTAS	002606562	04174828	70,000	00412
MAITE GERMANO BRAGA	2005010282400	04330960	70,000	00413
ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	20073029135	04305566	70,000	00414
EDSON SILVA MACEDO	97002084565	04218418	70,000	00415
PATRICIA OLIVEIRA COSTA	99010091512	04256867	70,000	00416
ANTONIAJACILENE SILVA DE MARIA	2002028030033	04071328	70,000	00417
WARLEN FORTE LIMA	2002027021170	04128788	70,000	00418
FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	7403631	04152050	70,000	00419
JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	02013600	04278631	70,000	00420
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	2001025033203	04126319	70,000	00421
SIMONE HILSENATHKOTAKI	236550378	04233549	70,000	00422
JOAO PAULO LUZ DIOGENES	96013013739	04124723	70,000	00423
JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	2050140	04273540	70,000	00424
DAVID BRAUN CUNHA LOPES	2005010118839	04319737	70,000	00425
MANUELA XIMENES NOBRE	2002010496111	04304365	70,000	00426
ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	97002382051	04354044	70,000	00427
FABIO RODRIGUES PAULINO	30159411	04041208	68,750	00428
ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	2000010147579	04322665	68,750	00429
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	2006034014683	04126556	68,750	00430
DENYZE SANTANA DE LEMOS	1005408483	04348656	68,750	00431
FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS	94002057946	04064070	68,750	00432
JOSE CLEONILSON ARAUJO	13507414	04092120	68,750	00433
LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	97002586307	04209648	68,750	00434
MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	2000034077465	04056370	68,750	00435
PHABLO SILVA CRUZ	0100063379	04224809	68,750	00436
MARCELO ROCHA RIBEIRO	2004010044446	04238338	68,750	00437
JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	2005098030010	04110420	68,750	00438
DANIEL DE PAULA FREITAS	98010086723	04039360	68,750	00439
EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	2000002120519	04219392	68,750	00440
THIAGO DANTAS BARBOSA	304023681	04235053	68,750	00441
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30307313	04012712	68,750	00442
GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	2004010339110	04091132	68,750	00443
ALEXANDRE DE FREITAS MOTA	2001099046961	04204026	68,750	00444
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	2002010399124	04019822	68,750	00445
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA P. FILHO	20070067834	04252152	68,750	00446
FRANCISCO DAS CHAGAS DE J. N. REIS	0477227220136	04192443	68,750	00447
VANUZA BENTO PEIXOTO	93002095947	04203224	68,750	00448
VALESAHIROKOOBARA ANTUNES	2009010087430	04048245	68,750	00449
GILBERTO BESSA DOS SANTOS	2001015032433	04011805	68,750	00450
FABIO SOARES OLIVEIRA	30315014	04099958	68,750	00451
ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	2002010119610	04318200	68,750	00452
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA Jr	99002234676 CE	04112261	68,750	00453
CARLA MARIA DE S. M. CAVALCANTE	2000097217272	04180313	68,750	00454
SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	2003010116589	04014561	68,750	00455
DIEGO HENRIQUE H. L. DE CASTRO	30325311	04098528	68,750	00456
JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	2002009035637	04332296	68,750	00457
ANA MARA RODRIGUES CISNE	2003012007213	04259521	68,750	00458
ANA MARIA CESAR LIMA	2003009121280	04080017	68,750	00459
BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	2008099091492	04205286	68,750	00460
ANTONIO MARCOS MORAIS OLIVEIRA	2004099105253	04167155	68,750	00461
ISLAN ALVES GONCALVES	5707514	04065581	68,750	00462
JUAREZ CARLOS G. DA SILVA JUNIOR	95002375130	04160630	68,750	00463
JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	1344661X	04040490	68,750	00464
KRISHNAMURTI CABRAL NETO	2006002047306	04282329	68,750	00465
JOAO FIRMIANO JUNIOR	30229819	04074807	68,750	00466
ANA MARIA LINS MARTINS	2657059	04032462	68,750	00467
TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	2003009019877	04191765	68,750	00468
ANA JULIANA FONTENELE A. BATISTA	6976818	04271696	68,750	00469
CAMILA DA SILVA FERREIRA	2003006018411	04293037	68,750	00470
PAULO EVANDRO ANGELIM MARTINS	26900	04023374	68,750	00471
CAROLINA BRAGA DA SILVA	2004010262710	04066197	68,750	00472
DENISE COLARES DO AMARAL	2005009154576	04120302	68,750	00473
MARIO VICTOR SANTOS DE ARRUDA	20085656466	04019253	68,750	00474
FLORESTON DUARTE DE SALES	2007009136302	04277260	68,750	00475
JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	39374257	04164210	68,750	00476
MEIRIELE FARIAS JUSTO	98002439663	04072359	68,750	00477



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
MIRLA SIQUEIRA DE SOUZA	1028841540	04354117	68,750	00478
CINTHIA BAHIANSE NEVES	112328026	04187792	68,750	00479
FRANCISCO NAYLSON M. DE MEIRELES	5018735	04156340	68,750	00480
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	2294657	04344243	68,750	00481
JARBENIAFRANCP.DOS SANTOS	2001029139855	04289951	68,750	00482
ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	5020979	04197798	68,750	00483
THAMIRES COSTA MORAES	2002010183636	04279280	68,750	00484
JOANA DARC NOBRE DA SILVA	93016007409	04224698	68,750	00485
JULIANA NUNES BEZERRA	99010404596	04263871	68,750	00486
MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES	2506506	04048784	68,750	00487
RENATO DE SOUZA BENICIO	2001015019216	04178815	68,750	00488
ANGELO DA COSTA LIMA JUNIOR	1953230	04134826	68,750	00489
AMANDA MANUELE SERPA MARYUYAMA	2001010442463	04266684	68,750	00490
ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	98014004896	04330544	68,750	00491
LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	2004009006889	04281047	68,750	00492
EDUARDO ALVERNE MELO	2000010318136	04034627	68,750	00493
MARCELO LIMA OLIVEIRA	13634211	04100786	67,500	00494
TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	5819124	04307992	67,500	00495
CICERO ROGERIO DA COSTA	30417615	04007360	67,500	00496
CLENIO DE MELO MESQUITA	30233719	04246357	67,500	00497
JOSE ALMIR MACEDO DE S.A JUNIOR	2002009031038	04103874	67,500	00498
GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	98010082086	04212320	67,500	00499
ARTUR CESAR DO COUTO E SILVA	1868597	04188063	67,500	00500
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	2006034006419	04035194	67,500	00501
FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017	04245121	67,500	00502
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	2001010483348	04210603	67,500	00503
ICAROCAHUMACARIO	6322605	04272137	67,500	00504
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017	04041925	67,500	00505
LHANNASEYLLER FORMIGA DANTAS	2003009131685	04180968	67,500	00506
ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	2005009187512	04253019	67,500	00507
LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	2007034030342	04269896	67,500	00508
EDUARDO SIDNEY ALVES LIMA	1952544	04088034	67,500	00509
VANECA MARIA BENICIO LOPES	34977342000	04081650	67,500	00510
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	2002005019092	04091159	67,500	00511
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30182715	04102673	67,500	00512
CAROLINA SOARES ROCHA	91015032535	04282973	67,500	00513
GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	2656638	04022173	67,500	00514
WALBERERYEGNODEYGN0 DE SOUZA	2130462	04170130	67,500	00515
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS	002056910	04227530	67,500	00516
DIEGO PAULINO DE MATOS	30325419	04079973	67,500	00517
ADNA CARVALHO SOARES	20084273687	04021037	67,500	00518
MARINA PAIVA PINTO	2196959	04175778	67,500	00519
LARISSA SIQUEIRA FARIAS	2006009072225	04137582	67,500	00520
VANESSA FREIRE DANTAS	7678961	04250311	67,500	00521
LEONARDO ANANDA F. DE AZEVEDO	92002012598	04073878	67,500	00522
SILVANA SILENE PIRES PONTE	93002052490	04112717	67,500	00523
IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA	1028910840	04292952	67,500	00524
ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	04142799	67,500	00525
FRANCISCO CARPEGIANYP.DA COSTA	96010056976	04025130	67,500	00526
EUCLEBIA FERREIRA MOREIRA	1777692	04343220	67,500	00527
RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	99010288928	04069471	67,500	00528
JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	2000029025827	04104439	67,500	00529
LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	2000002036992	04131193	67,500	00530
FRANCISCO LINDEMBERG P. CANDIDO	2000010543245	04121317	67,500	00531
ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	2000002114292	04337352	67,500	00532
KAMILLA DANTAS CHAGAS	2001010461174	04192648	67,500	00533
BIBIANA RAMOS DAPPER	2385383	04021134	67,500	00534
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	2001002037261	04195663	67,500	00535
ROBERT BAIA FERREIRA	2004010166606	04007883	67,500	00536
ANDRE MEDEIROS SALES	2005010238230	04111141	67,500	00537
ADRIA OLIVEIRA MOTA	2005009121414	04324374	67,500	00538
JOSE DEUSILYNE FRANCA RIBEIRO	002984998	04152581	67,500	00539
DOUGLAS DA SILVA MARTINS	58793612	04074254	67,500	00540
HUMBERTO EMMANUEL R. BRAGA	2004010121319	04101979	67,500	00541
ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	2003021003799	04207904	67,500	00542
ANTONIO VALBERTO DA SILVA PAULA	98097002357	04181417	67,500	00543
KLENIO BARBOSA FARIAS	2539973	04089634	67,500	00544
ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	94014081391	04026063	67,500	00545
FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	2002010242900	04016890	67,500	00546
RAFAEL MAIA REIS	2002009158313	04333179	67,500	00547
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	2004028055970	04123336	67,500	00548
ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO	2003009060060	04284658	67,500	00549
AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	97013017546	04154487	67,500	00550
ANTONIAEDINEIDE P. DE SOUSA	2006010031901	04025652	67,500	00551
MARIA ALINE ALMEIDA PORFIRIO	2006010028250	04077725	67,500	00552
JOSIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	3029351	04214056	67,500	00553

Candidatos sub judice

AILSON MEDEIROS VIEIRA	sub judice	2171298	04329481	75,000	00191
ALLAN MOREIRA SILVEIRA	sub judice	99002015500	04265459	73,750	00234
FRANCISCO JONATAS A. DE CASTRO	sub judice	2000002186838	04312430	72,500	00276

2. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017, (horário local) para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- a) acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- b) preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- c) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula "on-line", imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.
- 2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.
- 2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.
3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
- 3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.
- 3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.
- 3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.
- 3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.
- 3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.
- 3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- 3.6. O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,
- 3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.
4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.
- 4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:
- a) acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe);
- c) baixar o arquivo em PDF;
- d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.
- 4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.
- 4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.
- 4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.
- 4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.
- 4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.
- 4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.
- 4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).
- 4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.
- 4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste Edital.
5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
- Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL Nº57/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

1.1. Lista Especial

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	93002189054	04196988	86,000	0011
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	7451854	04203119	86,000	0010

1.2. Lista Geral

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	7196855	04349687	97,000	00170
ANDRE FELIPE SILVA TORRES	2002034010146	04028236	97,000	00171
DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	sub judge 2002002090675	04011775	97,000	00172
RODRIGO AURELIO Q. FERNANDES	0087	04195876	97,000	00173



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF	
ISIDIO NETO MAIA NEVES	0665070144	04145950	97,000	00174	
CLAUDIO PRESTES JUNIOR	77060227	04293053	97,000	00175	
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA	0975783807	04237404	97,000	00176	
IRANILDO DA SILVA LIMA	2000029009570	04089081	97,000	00177	
MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	sub judge	97002401218	04004469	96,000	00178
FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	98001237390	04253329	96,000	00179	
ICARO GOMES COELHO	29304	04253922	96,000	00180	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	sub judge	20082751824	04137736	96,000	00181
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	2005029030210	04016041	96,000	00182	
DANIEL CASTILHO PICANCO	118071828	04264495	96,000	00184	
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	2413968	04000161	96,000	00185	
MARCOS PAULO MOREIRA	1899763	04256115	96,000	00186	
PAULA PEREIRA SEBASTIAO	9082651275	04193946	96,000	00187	
IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO	3625825	04247701	96,000	00188	
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	3117880	04173180	96,000	00189	
MARIANA ROCHA C. EVANGELISTA	2586990	04198964	96,000	00190	
ANDRESSA VIEIRA	2101645444	04050100	96,000	00191	
RODRIGO AZEVEDO CUSTODIO	105980718	04143183	96,000	00192	
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	2002006028912	04125860	96,000	00193	
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	sub judge	98002115213	04016750	96,000	00194
MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	98012026248	04020103	96,000	00195	
HERMESON ALVES NOGUEIRA	2000097170683	04053311	96,000	00196	
ELIEL RAIMUNDO ALVES	sub judge	16724054	04017684	96,000	00197
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	7107017	04112547	96,000	00198	
NARIO RENAN DE M. FREIRE PEIXOTO	1262822	04225112	96,000	00199	
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	0932400230	04036808	96,000	00200	
IGOR MOTA SAMPAIO	93013012118	04011120	96,000	00201	
PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	2002034062545	04086090	96,000	00202	
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	2002009159190	04178300	96,000	00203	
OZANIEL VASCONCELOS LEITE	2000031112685	04342909	96,000	00204	
PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS	7347493	04148142	96,000	00205	
FLORENCO ALVES BRANDAO NETO	2432923	04164342	96,000	00206	
LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	3348767	04029143	96,000	00207	
CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS	5729820	04089693	96,000	00208	
FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	1200336909	04216423	96,000	00209	
JEAN BRUNO WEDDIGEN	1074754191	04240561	96,000	00210	
PATRICIA PEREIRA GONCALVES	2001010163513	04062078	96,000	00211	
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	sub judge	2003009042615	04226860	96,000	00212
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	3252395	04218639	96,000	00213	
VANESSA SOUSA LOMONACO	2006034050191	04029836	96,000	00214	
EDUARDO COUTINHO DO REGO	sub judge	20073315278	04040694	96,000	00215
DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA	2455904	04159209	96,000	00216	
FRANCISCO SIDNEY DE C.RIBEIRO	91015009380	04116720	96,000	00217	
CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO	161230	04105273	96,000	00218	
WESLEY DE ASSIS URZEDO	9174	04222130	96,000	00219	
MICHEL ANDERSON F.DE MEDEIROS	002084119	04234855	96,000	00220	
RAFAEL JUSTI CAZARIM	MG16544799	04267974	95,000	00221	

2. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017, (horário local) para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.

2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6. O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município



onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste Edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2014 (SACC 948134); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CNPJ nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua. Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial tombado sob o nº 209/2013-PP, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 5502099/2017; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução e vigência do Contrato acima citado, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto visa à prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes do Pregão Presencial tombado sob o nº 209/2013-PP que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais; X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 55/2017, datado de 28 de julho de 2017, que veiculou o resultado final do concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e suas retificações, homologado pelo Edital nº 45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0175525-92.2016.8.06.0001, da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE NOMEAR o candidato FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO, classificação 249ª, aprovado e classificado dentro do

número de vagas do Concurso Público, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Santana de Sobreira

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2799392/2017-VIPROC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0641045-90.2000.8.06.0001, RESOLVE REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 11.01.1996, com fundamento no 53 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, EMÍDIO SOARES LEITÃO no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 197.357-1-0, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Santana de Sobreira

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS, matrícula 133957-13, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE ACARAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIEL ARAGAO MOTA, matrícula 300591-15, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDÉ - DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Canindé, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA, matrícula 300295-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA IDE ITAITINGA, do



Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do (a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ELIOMAR DE OLIVEIRA, matrícula 061366-13, lotado(a) no(a) UNIDADE DE POLÍCIA DA ÁREA METROPOLITANA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Polícia da Área Metropolitana, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE JESUÍTA BARBOSA FILHO, matrícula 135545-IX, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE, matrícula 126907-11, lotado(a) no(a) UNIDADE DE POLÍCIA DA CAPITAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Polícia da Capital, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA, matrícula 167826-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção

de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES, matrícula 198788-13, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE TUPINAMBA, matrícula 126885-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia do 7º Distrito Policial, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUDERS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL BARBOSA DE MENESES, para exercer o cargo de Direção e



Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL ARAGAO MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 04 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO , integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 29 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE 12 DE 2017

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA
Lotação: UNIDADE DE POLÍCIA DA ÁREA METROPOLITANA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ HUGO GRANGEIRO JÚNIOR	CHEFE DA UNIDADE DE POLÍCIA DA ÁREA METROPOLI	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE POLÍCIA DA CAPITAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	CHEFE DA UNIDADE DE POLÍCIA DA CAPITAL	DAS-3

*** ** *

PORTARIA Nº241/2017 – GDGPC - O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública e da eficiência, c/c o inc. I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 373/2017 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 004/2015-DEPAF (SPU nº 2867074/2015), Resolve aplicar a penalidade de multa, prevista na cláusula décima terceira, item 13.1.1, alínea “c”, à empresa COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME, CNPJ nº 06.055.077/0001-45, por descumprimento ao **Contrato nº 071/2012-DEPAF**, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a aquisição de material permanente para a Delegacia de Polícia em Limoeiro do Norte, em razão do descumprimento da cláusula décima, item 10.1, do **Contrato nº 004/2015-DEPAF**. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0037795-54.2007.8.06.0001, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 3849792/2017, RESOLVE anular o ato administrativo que determinou o seu afastamento dos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, publicado no Boletim do Comando Geral, nº 068, de 12/04/2007 e reintegrar o Sr. Francisco Evangelista Teixeira Araújo, no cargo de Soldado PM, a contar de 12/04/2007. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo da PMCE, do Capitão PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 025.718-1-1, Luiz Carlos Pinto Citó, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 005, de 08/01/2013, da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Ceará, para os fins exclusivos do exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art. 174 § 2º, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº 24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art. 1º do Decreto nº 27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo da PMCE, do 1º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 025.610-1-8, Francisco Ferreira de Messias, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 189, de 04/10/2006, da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, para o exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art. 174, §



2º, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº 24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art. 1º do Decreto nº 27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 4076123/2016, 1048288 e 1047923/2017 -VIPROC e, considerando o Ofício Nº 2161/2017- CGD, exarado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário -CGD, datado de 13 de fevereiro de 2017, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 16 de fevereiro de 2017, do Anexo Único a que se refere o Ato Governamental datado de 09 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2017, o militar HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA, Capitão PM, Matrícula nº 134.484-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodrigo Bona Carneiro

CONTOLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o disposto no processo sob VIPROC nº 0966925/2017, que trata do cumprimento da decisão judicial, transitada em julgada, contido no processo nº 0417708-56-2000.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD – I), RESOLVE, NOMEAR o Sr. Paulo Geraldo da Silva Neto, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para o cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará - PMCE, a contar de 07/02/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ RUBENS DO NASCIMENTO, Mat. 097.963-1-2, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM HERBÉRIO CÍCERO CRUZ TAVARES, Mat. 099.442-1-4, a contar de 1º de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 161099645, relativo à REFORMA “EX-OFFÍCIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.429-1-3 – LUIZ AMÉRICO GOMES, RESOLVE reformá-lo na graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 15/05/1986, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

VALORES VIGENTES 15/05/86, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.165 de 20/12/1985 e Lei nº 11.167, de 07/01/1986	860,00	10.320,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660 de 06/12/1972.	258,00	3.096,00
Gratificação de Função Categoria I – 40% Lei nº 10.669, de 29/05/1982.	344,00	4.128,00
SUBTOTAL	1.462,00	17.544,00
Indenização Adicional de Inatividade – 10% Lei nº 10.632 de 23/03/1982.	146,20	1.754,40
TOTAL	1.608,20	19.298,40



*Moeda do período: Cruzado – Cz\$, de 28/02/1986 à 15/01/1989.

VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	438,00	5.256,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,60	127,20
TOTAL	867,73	10.412,76

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29/09/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco José Cavalcante e Silva, MF. 028.228-1-4, CPF: 247.639.773-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Washington Gomes Barreto, MF. 029.269-1-1, CPF: 202.035.783-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco José Queiroz de Oliveira, MF. 088.465-1-0, CPF: 258.811.323-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Cila Rodrigues de Oliveira, MF. 059.454-1-0, CPF: 262.311.073-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Antônio Trindade da Silva, MF. 028.347-1-5, CPF: 243.474.503-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º Tenente PM – Francisco Rodrigues da Silva, M.F. 029.410-1-5, CPF: 169.850.603-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Raimundo Ilo Carneiro de Vasconcelos, MF. 026.557-1-3, CPF: 155.679.903-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Capitão PM – Edmar dos Reis Cavalcante, MF. 004.304-1-2, CPF: 244.206.623-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Jair Felipe da Rocha, MF.004.028-1-8, CPF: 243.754.113-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098,

de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Sanção Ferreira Cruz, MF. 034.809-1-7, CPF: 212.555.553-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – João dos Santos, MF. 091.373-1-9, CPF: 311.677.053-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – José Amauri Fontenele Oliveira, M.F. 096.658-1-1, CPF: 244.832.143-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Elairton de Sousa, MF. 065.578-1-3, CPF: 301.407.903-06, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098,



de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE/BM a pedido, o bombeiro militar estadual da reserva remunerada, 1º Tenente PM RR – Antônio Carlos Ribeiro de Moura, MF. 019.871-1-9, CPF: 243.978.493-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – João Augusto de Lima, MF.028.229-1-1, CPF: 266.909.693-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Ivonildo Paiva de Araújo, MF. 029.473-1-5, CPF: 223.734.973-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – João Evangelista de Miranda Neto, MF. 029.745-1-7, CPF: 362.249.441-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Antônio Ferreira da Cruz, MF. 028.184-1-8, CPF: 167.362.653-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patri-

monial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Marcos Vinício Pires de Sousa, MF. 029.048-1-0, CPF: 193.281.413-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – FRANCISCO JOÃO DE SOUZA, MF. 037.257-1-5, CPF: 283.852.413-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Luiz Cezario de Souza Filho, MF. 027.434-1-8, CPF: 190.142.103-10, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – José Ivan Ribeiro Matos, MF. 029.094-1-3, CPF: 210.560.723-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – José Wellington do Nascimento Oliveira, MF. 099.726-1-7, CPF: 258.483.213-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – Edgar da Costa Rodrigues, M.F. 034.799-1-9, CPF: 230.504.203-59, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – ROCHELON FERREIRA DIAS, MF. 029.096-1-8, CPF: 153.693.403-82, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Gladson Cunha de Oliveira, MF. 000.050-1-0, CPF: 209.466.513-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar

estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – Sebastião Correia Lima, M.F. 096.791-1-1, CPF:234.120.973-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José de Sousa Farias, MF.027.290-1-6, CPF: 209.043.203-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Vicente Costa da Silva Neto, MF. 000.022-1-6, CPF: 221.675.523-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Ananias Marques Viana Filho, MF.042.681-1-3, CPF: 368.553.913-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Bernardino da Silva, M.F. 028.068-1-6, CPF: 223.681.083-00, a partir da data da publicação no Diário



Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Alberon Almeida de Carvalho, MF.024.424-1-8, CPF: 060.888.133-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM - Francisco Ovidio Paulo de Lima, M.F. 091.221-1-7, CPF: 258.499.803-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco das Chagas de Sousa, MF. 027.653-1-4, CPF: 190.077.523-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Vicente Souza Neto, MF. 096.707-1-8, CPF: 247.792.373-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Ivanildo Sobreira Lima,

M.F. 035.853-1-X, CPF: 320.735.263-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Capitão PM- JOSÉ CLYSTER DE SOUSA, MF. 029.788-1-4, CPF: 212.629.003-44, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Haroldo da Silva Costa, MF. 076.185-1-4, CPF: 224.058.793-82, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Antônio Pinto de Castro, M.F.030.029-1-8, CPF: 232.080.743-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Francisco Martins de Araújo, MF. 000.842-1-2, CPF: 211.551.513-72, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – João Antônio Monteiro,



M.F.029.093-1-6, CPF: 174.190.933-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Valzenir de Oliveira Sousa, MF. 029.271-1-X, CPF: 221.114.173-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – FRANCISCO FERREIRA NETO, MF. 027.987-1-9, CPF: 244.017.223-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174359306, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ANÍSIO CLEMENTE CORPE, matrícula funcional nº 09226516, CPF nº 65175360434, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, matrícula 098783-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DOS SANTOS BARROS, matrícula 151330-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE GILVANIR MARFIM FERNANDES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



FSC® C128031

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086- de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 11º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

SPU Nº9247492/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº20170040

Referente ao: Pregão Presencial nº20170040 - Polícia Militar do Ceará. Objeto de licitação: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pistolas calibre .40S&W e calibre 9x19mm PARABELLUM para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. O Sr. Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal Nº10.520/2002, Combinado com o Art.8º, inciso XIV e Art. 27. do Decreto Estadual Nº28.089/2006, de 12 de janeiro de 2006, HOMOLOGA o resultado a que chegou o Pregoeiro no atual processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	PISTOLA CALIBRE .40 S&W		15.985.817,10
02	PISTOLA CALIBRE 9x19 MILÍMETROS PARABELLUM	SIG SAUER .INC	4.359.768,30

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de dezembro de 2017.

Sandra Adíla Vjeira da Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS
MAT. FUNC. 108.518-1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – Francisco Odaly Moreira, MF. 098.854-1-2, CPF: 223.986.943-72, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº778/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR A SERVIDORA ROBERTA QUEIROZ ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 2º Classe, matrícula nº 000.158-1-4, lotada na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Tecnologia da Informação-CTI, a partir de 01 de dezembro de 2017, ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art. 32 da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR O SERVIDOR ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 4º Classe, matrícula nº 168.085-1-2, lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, a partir de 18 de setembro de 2017, ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art. 32 da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº780/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR A SERVIDORA MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 1º Classe, matrícula nº 000.165-1-9, lotada na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas-CIHPB/ Fortaleza, PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas-CIHPB/ Juazeiro do Norte, a partir de 01 de outubro de 2017, ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do § único do art. 32 da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017. DOE de 29/03/2017. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor DALCI MARQUES SOARES, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS-DAS-1, matrícula 300.279-1-4, durante o mês de OUTUBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017. DOE de 29/03/2017. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor DALCI MARQUES SOARES, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS-DAS-1, matrícula 300.279-1-4, durante o mês de NOVEMBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017. DOE de 29/03/2017. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor DALCI MARQUES SOARES, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS-DAS-1, matrícula 300.279-1-4, a partir de 19/09/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº784/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017. DOE de 29/03/2017. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor DALCI MARQUES SOARES, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS-DAS-1, matrícula 300.279-1-4, a partir de 01/12/2017 A 11/12/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal da servidora (VIPROC nº 6503994/2017), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art. 1º, da Lei nº 11.160/85, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho as funcionárias Públicas, fica concedido às funcionárias Públicas Estaduais, mães de excepcionais, os benefícios de que trata o ar.111 e seu Parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), desde que comprovada a condição de excepcional do filho, por junta médica oficial, com base no dispositivo legal acima citado, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, por antecipação do término do expediente, com redução da carga horária de 02 (duas) horas do seu exercício funcional, de acordo com sua escala mensal, da servidora LEILA CARLA DA CUNHA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 198.086-1-0, cargo Médica Perita Legista. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº516/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a Gratificação pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 30% para 40% ao servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, que exerce a função de

Vigia, matrícula nº 200834-1-7, lotado no Núcleo Casa do Caminho, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 03 de agosto de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a Gratificação pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% para 30% ao servidor FRANCISCO SILVA DA COSTA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 200137-1-0, lotado na SEDE, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 01 de novembro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº18/2017 IG Nº950047

PROCESSO Nº8475653/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 8475653/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 18/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas voltadas Para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Mais Infância) – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.419 de 13 de Novembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, RAY GASPARD DE ARAUJO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA REDE SOCIOEDUCATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgíneo Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº114/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 05 de dezembro de 2017, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 90/2017, publicada no DOE de 31 de outubro de 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	NOME
01	Luiz Alberto Martins Rebouças

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, com INTERVENIÊNCIA do Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga, Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.047.914/0001-94; V - ENDEREÇO: situada na Rua Paulo Setubal, nº 120, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-250; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas Para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-7, combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 28, subitem 28.1, e item 44, subitens 44.1, alínea (g) e 44.2 do Contrato nº 02/2017, tudo em conformidade com o processo nº 8239240/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de Dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 será até 19 de março de 2018, dada a presente prorrogação por mais 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e Antônio Ivan Rodrigues (Resumo Construções Ltda).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz – Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, sala 03, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-470, Fone: (85) 3133.7625 / 3133.7620, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.974.048/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM MOTORISTA (TRAJANDO PALETÓ E GRAVATA) E COMBUSTÍVEL, PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, com exceção do Estado do Ceará, visando atender as necessidades da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (meses) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, por parte da CONTRATADA, após publicação de extrato do contrato no Diário Oficial. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0 – CÓDIGO REDUZIDO: 10799.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Pedro Paulo de Lacerda Rebouças (ELV Empresa Locadora de Veículos Ltda.)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO Nº331/2017

Secretaria do Turismo Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação Nº331/2017 para os Serviços de Restauração e Melhoramento das Rodovias Estaduais CE261, CE434 e CE 549, trecho de Icapuí a Redonda, município de Icapuí/CE, com validade até 13/12/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05105/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 19.05.2016, MARIA DE FÁTIMA CASTELAR QUEIROZ, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001071, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 26, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 26. LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	R\$ 4.881,22
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 732,18
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/1986	R\$ 875,86
4. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO I	R\$ 976,24
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.465,50

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15/06/2016

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 4912/2017

*** **

PORTARIA Nº983/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar Cláudio Henrique Costa Martins, matrícula nº 000.464, como gestor do Contrato nº 74/2017 firmado com a empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 15.000 (quinze mil) garrafas de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas tipo polietileno tereftalado (P.E.T), ou cristal policarbonato, aspecto transparente, contendo identificação do produto,

data de envase, composição e características químicas, com lacre e involucrona tampa, e capacidade individual para 20(vinte) litros, para o período de 12 meses, com os fins de atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2017

A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00h, horário local, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR LOTE, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO III DA ALECE COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 7.394,88M², A SER EDIFICADO EM TERRENO COM ÁREA DE 3.292,29M², SITUADO NA AVENIDA PONTES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E DEMAIS ANEXOS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Assembleia, sito na Av. Desembargador Moreira, 2807, Edifício Senador César Cals, sala 504, 5º andar e no site: www.al.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº12/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2017, no dia 16 de janeiro de 2018, com credenciamento das 10:30h às 10:45h horas e Início do Pregão: 11:00 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº23/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 23/2017, no dia 11 de janeiro de 2018, com credenciamento das 08:30h às 08:45h horas e Início do Pregão: 09:00 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PROCEDER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, ANO DE 2017 E ANO DE 2018 EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº30/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 30/2017, no dia 17 de janeiro de 2018, com credenciamento das 08:30h às 08:45h horas e Início do Pregão: 09:00 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO IBM TIVOLI STORAGE MANAGER, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº31/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, no dia 17 de janeiro de 2018, com credenciamento das 10:30h às 10:45h horas e Início do Pregão: 11:00 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAPPUCCINO TRADICIONAL E DIET, CHOCOLATE COM LEITE, CHÁ MATE E ADOÇANTE LÍQUIDO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº34/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 34/2017, no dia 16 de janeiro de 2018, com credenciamento das 08:30h às 08:45h horas e Início do Pregão: 09:00 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA CASA LEGISLATIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS O EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº74/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 08.666.193/0001-26, situada na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150 - B, Bairro - Aerolândia, em Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento Contratual a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 15.000 (quinze mil) garrafas de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas tipo polietileno tereftalado (P.E.T), ou cristal policarbonato, aspecto transparente, contendo identificação do produto, data de envase, composição e características químicas, com lacre e involucrona tampa, e capacidade individual para 20(vinte) litros, para o período de 12 meses, com os fins de atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903000000200 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Camila Frago Aguiar dos Anjos, pela empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº26/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 26/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 07 ARMÁRIOS DE AÇO, PARA UTILIZAÇÃO NO VESTIÁRIO DOS POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES À 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - 2ª CPG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O presente certame foi DECLARADO DESERTO, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

